Folha 1





Órgão Cadastro: UNESPAR/FPAR

Em: 07/10/2023 00:16

Protocolo: 21.149.789-0

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.009-00) ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO Cidade: PARANAGUA / PR

Palavras-chave: IMPLANTACAO CURSO, CRIACAO

Nº/Ano -

Detalhamento: NO PROCESSO APRESENTAMOS O PPC DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA PARA APRECIAÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E POSTERIOR

INSERÇÃO NA PAUTA DO PRÓXIMO CEPE.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

PARANAGUÁ – PR OUTUBRO/ 2023



SUMÁRIO

1 CURSO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	5
2 APRESENTAÇÃO	6
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	7
3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	
DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
INCLUSIVA	8
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	10
4.1.1 Dados da Mantenedora	10
4.1.2 Dados da Mantida	10
4.1.3 Breve histórico da Instituição	11
4.1.4 Missão	12
4.1.5 Princípios	12
4.1.6 Objetivos e Metas	12
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	13
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná	14
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	22
5.1 JUSTIFICATIVA	22
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	24
5.2.1 Objetivos	30
5.2.1.1 Objetivo geral	30
5.2.1.2 Objetivos específicos	30
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	31
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	35
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL	37
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO	40
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41



5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	12
6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	13
7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA	16
8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	18
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	51
10 CORPO DOCENTE	35
11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 8	36
12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	38
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 8	38
12.2 RECURSOS FÍSICOS	38
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 8	38
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS	38
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS	38
REFERÊNCIAS	39
ANEXOS9) 4
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ-	
GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA	
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA9	15
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
(TCC)	10

1 CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO								
	ESPECIAL INCLUSIVA								
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024								
CAMPUS	PARANAGUÁ								
	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro								
	83203-560 – Paranaguá – PR								
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,								
	BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO								
CARGA HORÁRIA	1300								
HABILITAÇÃO	() Licenciatura								
	(X) Segunda Licenciatura								
	() Bacharelado								
	() Tecnólogo								
REGIME DE OFERTA	() Seriado anual com disciplinas anuais;								
	(X) Seriado anual com disciplinas semestrais;								
	() Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais								
	(misto)								
PERÍODO DE	2 anos								
INTEGRALIZAÇÃO									

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	40 (quarenta)	
ANUALMENTE		
PERÍODO DE	() Matutino	Número de vagas:
FUNCIONAMENTO/VAGAS POR	(X) Vespertino	Número de vagas: 40
PERÍODO	() Noturno	Número de vagas:
	() Integral	Número de vagas:





2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tomando como regulamento a Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos, haja vista que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá, portanto, apenas esse grupo foi pesquisado, e chegamos a demanda de 150 (cento e cinquenta) pessoas que aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Expõe o referencial teórico que consubstancia a proposta do curso, bem como, os marcos normativos legais emanados dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. Pauta-se, ainda, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e em documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais delineou-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos e colaboradores do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A construção deste PCC, fundamentou-se na legislação específica para delinear a organização didático pedagógica, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores do Conselho Nacional de Educação nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a





Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16. O qual estabelece que as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta de formação em segunda licenciatura está regulamentada pela Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em segunda Licenciatura no contido especificamente no "Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Nesse contexto esta proposta está se consolidando a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós Graduaçã: Mestrado Profissional em Eduacação Inclusiva (PROFEI). O Profei um programa em Rede Nacional na qual a Unespar figura como IES associada que oferta o program na perspectiva Multicampi. No momento atual o Profei está com oferta de vagas nos Campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, portanto, com capacidade de profissionais qualificados para ofertar a segunda licencitatura em qualquer um dos referidos campus. Esta proposta originada no Campus de Paranaguá tem potencial para ampliação aos demais campi caso assim desejem e disponham de condições de espaço e profissionais.

No campus Paranaguá o corpo docente serão profissionais do colegiaodo de Pedagogia e também do PROFEI que tem viabilizado a formação continuada no nível stricto sensu. E, na perspectiva de atender a demanda que se amplia pelo aumento de matrículas de educandos nas diversas etapas da educação básica e, consequentemete, demandas formativas.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as





demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos município Litorâneos visto que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá. A proposta nasce do levantamento de demanda, realizado apenas no Município de Paranaguá, que evidencia um montande de 150 pessoas inicialmente.

Segue ao estabelecido Resolução Nacional para a Formação de Professores do CNE nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Portanto, considera o especificado no Art. 16 que estabelece: "as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE)".

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Está consoante ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no estabelecido no Art. 28 no qual se define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como, o aprendizado ao longo de toda a vida; ratificando a necessidade de respectivamente de se garantir:

- X adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.





Para tanto, com o fim de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas ofertadas no campus apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução 02/2019, no que se refere ao atendimento nos Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para
 o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação
 Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)





 Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Unespar

- Resolução nº 002/2018 COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.





4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Salete Machado Sirino

4.1.2 Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar Campus de Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual n° 13.283, de 25 de outubro de 2001 com alterações dadas pela Lei n° 13.385, de 21 de dezembro de 2001 e pela Lei Estadual n° 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de alterações postas pela Lei Estadual n° 17.590, de 12 de junho de 2013. Foi credenciada pelo Decreto n° 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e recredenciada pelo Decreto n° 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público organizada em *multicampi* atendendo diversas regiões do Estado do Paraná.

É uma das sete universidades estaduais públicas com um total aproximado de doze mil estudantes e 955 professores, entre efetivos e temporários. Reúne sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuv) e Academia Militar do Guatupê (APMG).





A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

A Unespar conta com setenta e um cursos de graduação e dezesseis Centros de Área, dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, sendo dois entre redes.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia. Durante os últimos anos de oferta vem se adequando às mudanças curriculares vigentes, sempre com a perspectiva de aperfeiçoamento dos profissionais formados que, com a implantação do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuirá para a formação de professores nesta modalidade no Litoral Paranaense.

4.1.4 Missão

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;





- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;
- Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo (PDI, 2018-2022).

4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais:
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado





- de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2018-2022).

4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar *Campus* de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

	Matrícula inicial											
Unidades da Federação	Ensino Regular										EJA	
Municípios Dependência		Educação	o Infantil			Ensino Fundamental				idio	EJA Presencial	
Administrativa	Creche Pré-es			scola	Anos	Iniciais A		Finais	Médio		F 1 41	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fundamental	Medio
PARANAGUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
GUARAQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
GUARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0





Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
PONTAL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125

Fonte: INEP (2020)

4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A educação especial na região do litoral do Paraná teve início segundo o movimento que acontecia em âmbito nacional na década de 1950, do século passado, com a criação das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sete escolas especiais, das quais cinco localizavam-se na capital e as demais na cidade de Londrina. Notadamente, a escola pública começou a se preocupar com a Educação Especial no ano de 1958, essa iniciativa se intensificou no ano de 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação dos excepcionais.

Na região do litoral observaram-se as primeiras iniciativas no município de Paranaguá com a fundação da APAE que, como em todo o país, surge diante das dificuldades dos familiares de crianças com deficiência e famílias amigas ante a possibilidade de verem negadas a seus filhos, com necessidades especiais, uma perspectiva de socialização e uma vida mais integrada na sociedade. Conforme os dados históricos da APAE — Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes lutaram inicialmente, pela criação de uma escola para crianças especiais, entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros que, na época, era presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que o mesmo fundasse a APAE de Paranaguá. Fato este que se concretizou em 29 de julho de 1968, sendo ele o primeiro presidente.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial parnanguara, pois, por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, por a qual inaugurada no dia 29 de julho do mesmo ano, entretanto, a referida escola só passou a funcionar, efetivamente, por meio do Decreto nº. 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela educação especial tenha iniciado, em Paranaguá, pela APAE, iniciou, efetivamente, no ano de 1985, com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. É neste contexto que surge a Escola de Educação Especial Maria Nelly





Picanço, que foi fundada apenas em 18 de janeiro 1988; mantida pela APAE de Paranaguá e pertencendo ao maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi criada o que hoje se conhece por "Prof^a. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, recebeu nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Prof^a. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, iniciou em Paranaguá, o atendimento para surdos na Educação Especial, tendo como pioneira na atividade a Prof^a. Iara D'Albuquerque Maron, seguida pela Prof^a. Rosângela Valentim, na Escola Estadual Faria Sobrinho, na qual funcionou em sistema de classe especial, até dezembro de 1986 e no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos surgiram com a divulgação do programa de atendimento as pessoas surdas pelo Departamento de Ensino Especial e Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, pessoas da comunidade parnanguara e o Núcleo Regional de Educação resolveram criar uma associação para o atendimento ao surdo em Paranaguá. Com o apoio da SEED e participação de todos os envolvidos, sob o Decreto nº. 1.313, foi obtido o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA), como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá, tendo como presidente a Srª. Maria Isameire Franzini e vice o Sr. Lourival da Luz Machado.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na SEED do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme Resolução nº 377/90, da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel, então denominado de Centro Comunitário do Jardim Eldorado, sendo posteriormente, reformado e ampliado com verbas provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA tem a posse definitiva deste espaço físico, cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos — Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascenção da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de





acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos "Nydia Moreira Garcez" — Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos "Nydia Moreira Garcez" — Ensino Fundamental (SEMEDI — PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de "resgatar" os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa "Bom Jesus", a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando





Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal conta com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.





Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

- **Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:
- I sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- II aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia:
- IV oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;
- V adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
- VI pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;
- VII planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;
- VIII participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- IX adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;
- X adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;





XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

- § 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:
- I os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.
- **Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:
- I atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso, funda-se, portanto, nas necessidades ensejadas nos dispositivos legais e, de igual importância, nas demandas apresentadas no contexto social local, no que diz respeito ao fortalecimento dos sistemas inclusivos pela articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Articulado a esse contexto esta proposta de curso leva em conta o aumento expressivo do número de matrícula no ensino regular, conforme pode-se observar nos gráficos: Evolução das matrículas de Educação Especial na Educação Infantil; no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.



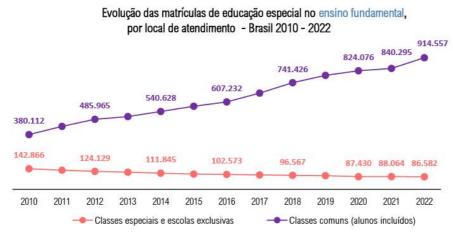


Evolução das matrículas de educação especial na educação infantil, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos referência dada pelo Censo 2022) vem aumentando ano a ano, desde 2010, quando os matriculados em classes comuns e em classes especiais eram próximos (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Num processo inverso percebe-se que o número de matrícula em escolas especiais diminui so passo que os de alunos Público Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.



Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

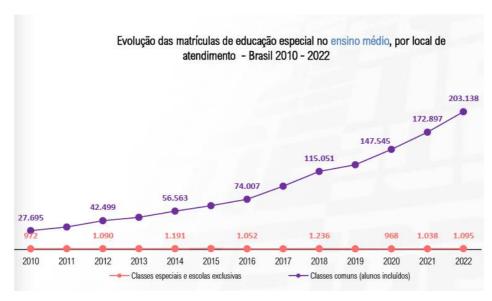
Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito destacando-se em um período de pouco mais que uma década, um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" e leve queda de matrículas em classes especiais. Também, um dado que só cresce e, de forma bem distinta do que ocorre na Educação Infantil aqui, desde 2010, a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais já era significativa de (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas



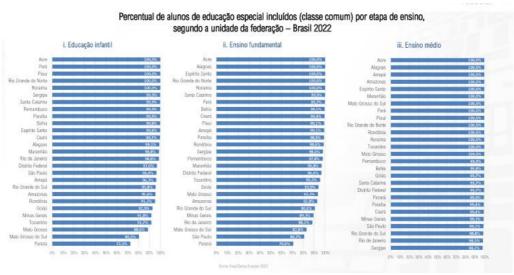


especiais). Num movimento de "bico de pato" o número de alunos PAEE em escolas comuns só aumenta.



Fonte: INEP 2022

Nota-se que o avanço significativo em todas as etapas da educação básica é evidenciada sobretudo, pós a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) implantada como política pública. Notadamente, pós esse documento, vários Estados da Federação transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento o que não acontece no Estado do Paraná, que mantém, classes e escolas especiais, entretanto, ainda assim o aumento é significativo.



Fonte: INEP 2022





Com base neste gráfico, pode-se observar que na educação infantil e no ensino fundamental, em cinco Estados da Federação conta com 100% de estudantes incluídos, permanecendo o Estado do Paraná com o menor índice em 70,6%. Esse dado precisa ser lido à luz das políticas que o próprio Estado implanta, sendo percebido avanço nas matrículas do ensino médio, contudo, permanecendo na casa dos 99,6% de alunos incluídos. São dados relevantes e desvelam a necessidade de se promover formação continuada aos professores, além de articular esse processo às políticas de gestão que promovam a inclusão de todos os alunos.

Também há de se destacar que as alterações, ainda que não cheguem a 100% expressam resultados do movimento pró inclusão originado na década de 1990 do século passado.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial, tem mudado ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está situado, sendo assim, no contexto atual, não é possível restringir o estudo acerca da educação especial ao mero domínio técnico no trato de pessoas deste universo. É importante que se tenha claro que as políticas educacionais evoluíram, convidando a sociedade não só a respeitar e tolerar, mas, sim na perspectiva de garantir às pessoas com deficiências o direito à educação.

A perspectiva assumida pela Unespar - Paranaguá, é de uma educação especial inclusiva, que busca não só olhar para este universo, mas, acreditar que todo indivíduo, independente de sua condição de deficiência ou necessidades educativas especiais, pode aprender e evoluir, considerando a sua trajetória de vida, limitações e possibilidades.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023-2027), da Unespar, indica a concepção alicerçada pela crença que todos têm direito à educação, cabendo à instituição a busca da quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Diante do contexto atual, de garantia dos direitos humanos, entende-se que a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar - Paranaguá, justifica-se por um aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino e a crescente demanda de formação de professores que compreenda as nuances que permeiam a política educacional da inclusão escolar, tendo claro que não é apenas pela inserção de um indivíduo em classes comuns, que a inclusão e a aprendizagem acontecerá.

Assim, a Unespar - Paranaguá, pretende com a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuir com o debate e com a busca de formação de professores que





garanta uma compreensão da sociedade em que estão inseridos e, ao concluírem o curso, tenham os instrumentos necessários para uma prática pedagógica que atenda aos anseios da comunidade escolar. Justifica-se também, pela caminhada em prol dos direitos humanos e pela crença de que todos podem aprender.

Justifica-se, ainda, por atender o disposto na "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" (BRASIL, 2008), a qual visa: assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (atualmente TEA) e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso com participação e aprendizagem no ensino comum; oferta do atendimento educacional especializado; continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino; promoção da acessibilidade universal; formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos profissionais da educação e comunidade escolar.

Desta forma, coerente com os princípios da instituição, a proposição para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ainda, não existente no litoral paranaense, contribuirá para inspirar uma política de formação de professores, coerente com o momento atual.

5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Por muito tempo as políticas e práticas educacionais no Brasil foram excludentes e visavam atender determinados grupos sociais. Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos.

No que diz respeito à Educação Especial, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024/61, em seu título X: "Da Educação de Excepcionais" traz em seus artigos 88 e 89 que a educação deveria enquadrá-los "no que for possível" ao sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade. Além disso, ofertava incentivos ao sistema de ensino privado para que acolhessem estes sujeitos. Integração era um vocábulo bonito, mas, na ação educativa não tinha nenhum significado.

Foi somente, a partir da década de 1970, que um modelo educacional de integração, começou a ser desenhado devido a reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência que clamavam pelo direito e oportunidade educativa semelhante aos demais sujeitos. "Possivelmente esse avanço foi decorrência da ampliação do acesso à escola para a população em geral, da produção do fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais" (Mendes, 2006, p. 397).

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que





no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a "Constituição Cidadã", ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

 ${\rm I}$ - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).





Percebe-se, assim, a necessidade de formar professor para atender a esta demanda, porém, a formação necessária deve contemplar diversas etapas e modalidades de educação, como compromisso de um projeto social amplo que assegure um processo inclusivo, conforme descrito no Art. 5°, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

Ressalta-se que não é suficiente incluir nos cursos de licenciatura, disciplinas que permitam o atendimento das pessoas com deficiência, pois sabe-se que a formação de professores acontece de forma fragmentada, por fatores macrossociais e de políticas educacionais. Nesta perspectiva, a formação para atuar com alunos com deficiência apresenta muitas dificuldades na prática.

A formação de professores precisa levar em consideração a prática concreta da escola, caso contrário, as práticas excludentes serão perpetuadas, culminando com o fracasso escolar. O desafio que se impõe é o de garantir educação de qualidade a todos, portanto, tratar de formação docente na perspectiva da inclusão, implica em refletir sobre a dinâmica social e a relação direta com o processo de formação e prática do professor.

Considera-se que o debate da formação de professores com vistas à inclusão, deve levar em consideração as influências dos organismos internacionais na formulação e nos encaminhamentos de políticas referentes à educação inclusiva no Brasil (Tores, 2010).

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de





práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino,** configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática, pela indissociação da pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas





aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como "normal" ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino





colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do





mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

5.2.1 Objetivos





5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.





Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: domínio teórico-metodológico dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; formação profissional ampla, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: a docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

• Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da





Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.

- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modo de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições sócio educacionais precisa ser ressignificadas de modo à atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e background familiar (conjunto de características
 do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem) interagem com as condições
 diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes,
 valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação
 Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem estar emocional, as
 interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal e autoadvocacia de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a





- participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.
 - Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste





PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

• Grupo Formativo I: Estudos básicos:

Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educção Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.

• Grupo Formativo II: Estudos específicos

Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior; Braile e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.

Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio
 Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial
 Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em
 Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção
 na prática.





5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e





emancipatória, as quais tem sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utlizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.





- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma
 a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que dêem suporte ao
 crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprenscindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de qua a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimendo de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos





participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e
 consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da
 educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as





- especificidades que algumas áreas das deficiência demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a
 favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da
 Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- ${
 m VI}$ orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE),





aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação à instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento





de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso. Cumpre, ressaltar, que no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a extensão se dará da seguinte forma:

- pela participação do acadêmico em projetos desenvolvido pelo corpo docente em protagonismo com o corpo discente;
- pela participação do acadêmico em eventos, ações comunitárias, feira de profissões, dentre outras.

Todas estas ações visam contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5°), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e





sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;

II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;

III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;

IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;

V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativoqualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão:

VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;

VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

II - Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem





como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos. III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por usa vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de





extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto onde se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. Há, também, no currículo disciplinas que possuem pré-requisitos e, disciplinas como o TCC com 30 horas, que só pode ser defendido no ultimo ano do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestre





anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.





7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
GRUPO I		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
dictor		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
SUB-TOTAL			585
		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
GRUPO II		Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30





	Braille e Soroban	45
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30
	Tecnologias Assistivas	30
Subtotal		435
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
	TCC com Intervenção na Prática	30
Subtotal		280
TOTAL (GRUPO I + GRUPO II +	- GRUPO III)	1.300





8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Total	
		1º Semestre	!			
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45		45	
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30		30	
	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30		30	
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência		30		30	
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30		30	
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30		30	
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30		30	
	Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências		30		30	
		255				

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga	s relógio)			
			Teórica	Prática	Total		
		2º Semestre	}				
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30		30		
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30		30		
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30		30		
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		30		30		
	Libras		45		45		
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30		30		
	Tecnologias Assistivas		30		30		
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			125	125		
	TOTAL						





Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Total	
	3	3° Semestre				
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30		30	
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30		30	
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		30		30	
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		30		30	
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30		30	
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30		30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30		30	
	Educação em Direitos Humanos		30		30	
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			125	125	
	TOTAL	,		•	365	

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Total	
	4	l° Semestre				
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45			45	
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30			30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30			30	
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30			30	
	Braille e Soroban E Soroban	45			45	
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30			30	
	Ética e Educação Especial Inclusiva	30			30	
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30			30	





	Arte e Educação Especial Inclusiva	30			30	
	TCC	30			30	
	TOTAL					
	1.300					





9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência Semestral					
C/H TOTAL:	36	36				
C/H TEÓRICA:	36	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNO	CIA: 0	

EMENTA:

Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.

SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar**. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

UZÊDA, Sheila de Quadros. **Educação inclusiva**: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador**: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.





DISCIPLINA:	Apoi	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil Semestral				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0				CIA: 0		
EMENTA:						

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. Inclusão na Educação Infantil. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. Envolvimento parental em intervenção precoce: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.





DISCIPLINA:	Apoi	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II Semestral				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a D	ISTÂNCIA: 0	
EMENTA:						

O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. **Atendimento Educacional Especializado**: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BORGES, Carolina Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appris, 2020.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). Escola, Diferença e Inclusão. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com a diversidade**: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).





DISCIPLINA:	Apoi	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Semestral				
	Jove	Jovens e Adultos				
C/H TOTAL:	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0					NCIA: 0	
EMENTA:						

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos**: políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.





DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior Semestral						
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0		

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil**: caminhos e desafios. Fortaleza: EDUECE, 2006.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no ensino superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no cone sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.





DISCIPLINA:	Arte	Arte e Educação Especial Inclusiva			Semestral
C/H TOTAL:	30	30			
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0

Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Artemídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANTON, Katia. **Temas da Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Cultura das imagens**: desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

DIAS, Belidson. **O i/mundo da cultura visual.** Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. As artes no universo infantil. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. A **invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural**: [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.





DISCIPLINA:	Aspe	Aspectos Bio-psicossociais da Deficiência			Semestral
C/H TOTAL:	30	30			
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar**: o que é? Por que? Como fazer? Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT. R. **A integração social dos portadores de deficiência**: uma reflexão. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência**: alternativas de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BEYER, H. Inclusão e avaliação na escola. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil**: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.





DISCIPLINA:	Aval	Avaliação Institucional e da Aprendizagem Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0		

Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTEBAN, M.T. ; AFONSO, A.J. **Olhares e interfaces**: reflexões criticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.

MENDES, Simone Rodrigues Batista. **Avaliação institucional como prática democrática na escola pública**. Curitiba: Appris, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. **Avaliação institucional da escola**: base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar**: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional**: sinais e práticas; São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.





DISCIPLINA:	Brail	e e Sorobã	Semestral		
C/H TOTAL:	45				
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0

Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015.

MACHADO, Rosane do Carmo. **Descomplicando a escrita Braille**: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Elza Maria de Araujo Carvalho et al. Braille!? O que é isso. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.

IBIAPINA, Wilter. Ábaco romano: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.





DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar Semestral					
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0	

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências**: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa**: teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem**: aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial. Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. Um retrato da comunicação alternativa no **Brasil**: Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial. Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.





DISCIPLINA:	Didá	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0		

Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). Pedagogia das Diferenças na sala de aula. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão**: contribuições do desenho universal para a aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. O bom professor e sua prática. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). Didática e Docência: aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática:** embates contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

•





DISCIPLINA:	Didá práti	tica II: PEI fundament cas	Semestral				
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0					ÂNCIA: 0		
EMENTA:							

Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, As diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEYER, H. O. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro:** perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.





DISCIPLINA:	Educ	ação em Direitos Humanos Semestra			Semestral	
C/H TOTAL:	30		•			
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	

Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. São Paulo: Corte, 2013.

CARVALHO, J. S. Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Voes, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos** rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em direitos humanos:** fundamentos teóricometodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.





DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão Semestral						
C/H TOTAL:	45	45					
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNO	CIA: 0		

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOBO, L. F. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação. Campinas: Papirus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência**. Curitiba: Appris, 2015.

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença**: e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência**: da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.





DISCIPLINA:	Ensi	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação Semestral				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNC					CIA: 0	

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.





DISCIPLINA:	Ensi	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva Semest				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂ	NCIA:	

Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Lingua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOLDFELD, Marica. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.

VYGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2015

VYGOTSKY L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOES, M. C. R de. (Org.). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LOPES, M. C. Surdez & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos**: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.

SKLIAR, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.





Ī	DISCIPLINA:	Ensi	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física				
Ī	C/H TOTAL:	30	0				
	C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂN	ICIA: 0	
ſ	EMENTA:						

Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola — comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Infantil**: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de acessibilidade espacial para escolas**: o direito à escola acessível. Brasília, 2009

MORAES, Luiz Fernando de. **Deficiência física**: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBATH, K. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação**: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação**: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora**: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.





DISCIPLINA:	Ensi	Semestral			
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNC	CIA: 0

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. Deficiência mental: da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial**: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual Semestral						
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0		

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.





DISCIPLINA:	Ensi	Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0		

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMBRUZZI,: Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrindo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial**: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.

MONTAGU, A. Touching **-Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)





DISCIPLINA:	Ensino,	contextos	e p	oráticas:	Transtornos	Específicos	Semestral
	Dificuldades de Aprendizagem						
C/H TOTAL:	30						
C/H TEÓRICA:	H PRÁTICA:	: 0	С/Н ЕХ	KTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0	

Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxilia alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. **Transtornos de aprendizagem:** da identificação à intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOOJEN, S. M. P. **A escrita ortográfica na escola e na clínica**: teoria, avaliação e tratamento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. **Transtornos da aprendizagem**: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos. Campinas: Mercado de letras, 2013.

FURTADO, Valéria Queiroz. Dificuldades na Aprendizagem da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2009.

JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. **Problemas de aprendizagem**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.

MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. **Dislexia**: novos temas, novas perspectivas. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. **Distúrbios de leitura e escrita**: teoria e prática. São Paulo: Manoele, 2004.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista Semestral				
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA	: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0				

História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016

JERUSALINSKY, A. (Org.). Dossiê autismo. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.

KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIALER, M. Literatura de autistas: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.

CAMARGOS Jr, W. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.

BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

SANTOS, E. C. dos. Linguagem escrita e a criança com autismo. Curitiba: Appris Editora, 2016.

SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo.** São Paulo, Memnon, 2011.





DISCIPLINA:	Ensino e Consultoria Colaborativa				Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	
EMENTA:						

Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativona escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as olíticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial**: conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira & Marins, 2008.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELLO, Suzelei Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. **Consultoria colaborativa no ambiente sscolar**. Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.

CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. O que é ensino colaborativo? São Paulo: Edicon, 2019

MANZINI, E. J. (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília, SP: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.

STOPA, Paula Cristina et al. **Ensino e consultoria colaborativa**: da teoria à prática. -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.





DISCIPLINA:	Ética	ctica e Educação Especial Inclusiva			Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	

Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Débora. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. **Autonomia e ética na escola:** o novo mapa da educação. São Paulo: Cortez, 2014.

RACHID, Alysson. **Dominando ética.** São Paulo Saraiva 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha:** uma metáfora da condição humana. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. **Do iceberg à arca de Noé:** o nascimento de uma ética planetária. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaqui. Ética e cidadania. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018

MEIRA. Ana Claudia Hebling (Org). **Ética**: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais. São João da Boa Vista: UNIFEOB, 2006.

MELGAÇO, Rosely Gazire. **A ética na atenção ao bebê:** psicanálise, saúde, educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006





DISCIPLINA:	Gesta	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial				
	Inclu	Inclusiva				
C/H TOTAL:	45	45				
C/H TEÓRICA: 45 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO:			C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNO	CIA: 0	

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, J.C. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. Política e gestão da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..





DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva				Semestral	
C/H TOTAL:	36	36				
C/H TEÓRICA:	36	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a I	DISTÂNCIA: 0	

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos.** Petrópolis: Vozes, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÉRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema.** Porto Alegre: Artmed, 2000.





DISCIPLINA:	Libra	ıs			Anual
C/H TOTAL:	45				
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0

Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo — Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário de libras**: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. **Libras?**: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos**: questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cânone, 2007.

SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.





DISCIPLINA:	Políti	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCL	A: 0		

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. História da educação no Brasil. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.





DISCIPLINA:	Pesqu	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação				
	Espe	Especial Inclusiva I				
C/H TOTAL:	125	125				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 125	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCI	A: 0	

Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público alvo da Educação especial incluídos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

SMITH, D. **Introdução à educação especial:** ensinar nos tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 3. ed. São Paulo: Cortez. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial.** São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002





DISCIPLINA:	-	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação				
	Espe	Especial Inclusiva II				
C/H TOTAL:	125					
C/H TEÓRICA: 0		C/H PRÁTICA: 125	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCI	A: 0	

Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. **Avanços em políticas de inclusão:** o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Papirus, 1991

PIMENTA, G. Selma Saberes pedagógicos e atividades docentes. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.

CANDAU, V. M. Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MANZINI, E. J (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1993.

VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). **Profissão docente:** novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papirus, 2010.





DISCIPLINA:	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva Semestral						
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂ	NCIA: 0		

Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antonio. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Altas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVILLE, C; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.

NUNES SOBRINHO, F. P (org.). **Inclusão Educacional**: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação.** Campinas: Papirus, 2001.





DISCIPLINA:	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Semestral					
	Psicológicas Superiores					
C/H TOTAL:	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0						

Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) **Escola de Vigotski**: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **A construção do pensamento e da linguagem.** 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). **Psicologia histórico-cultural:** contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.





DISCIPLINA:	Tecno	logias Assistivas			Semestral
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a l	DISTÂNCIA: 0
EMENTA:					

Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUMMEL E. I. Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital. Curitiba: Appris, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANZINI E.J. Inclusão e Acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.** Araraquara: Junqueira&Marins, 2008.

NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

RAIÇA, Darcy (Org.). Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.





DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas Semestral		
	à Educação Especial Inclusiva		
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA	: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0		

Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/softwares educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadão. (Orgs.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília: Oficina Universitária, 2012.

RAIÇA, Darcy (Org.). Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008.

SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSCARELLI, C. V. Tecnologias para aprender. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva**: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. **Técnicas de acessibilidade:** criando uma web para todos. Maceió: EDUFAL, 2010.

POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). **Acessibilidade na escola inclusiva**: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado. Marília: Oficina Universitárai, 2012.

UNESCO. **Abrindo novos caminhos para o empoderamento**: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.





10 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias Jorge Uilson Clark	Graduação Pedagogia— UEPG (1995) História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011)	TIDE





Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela	Mestre em Psicologia	TIDE
	Universidade Estadual	Clínica pela Universidade	
	de Londrina (1986)	Tuiuti do Paraná (1999)	
		Doutor PUC/Campinas	
		na área de Psicologia	
		Profissão e Ciência	
		(2008)	

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Para este Colegiado de Curso serão necessários 15 (quinze) docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes terão formação de doutores na área de educação, quando efetivos e, mestres, quando ingressos por contrato temporário (PSS) e o agente universitário deverá ter graduação.

Tal titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006.

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia..

11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

OUADRO - RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE





	Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)		
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva — Profei, programa em Rede Nacional.

Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;





- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Colegiado conta inicialmente com professores do Colegiado de Pedagogia que poderão contribuir para o início das atividades neste curso de Segunda Licenciatura de Educação Especial Inclusiva. Sendo, cinco (cinco) doutores efetivos e um técnico administrativo que dividirá as atribuições com as ações de Pedagogia.

12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, as disponíveis no campus atende as demandas do curso, para tanto, será necessário organizar no espaço uma sala configurada como brinquedoteca para apoio ao processo ensino e aprendizagem a ser desenvolvido no curso.

12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente.

12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Constituição de uma sala para a brinquedoteca.









REFERÊNCIAS

(Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf >. Acesso em: 08 maio 2020.
Parecer CNE/CP n°28/2001 . Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf . Acesso em 04 de julho de 2017.
Parecer CNE/CP nº 11/2004 . Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf . Acesso em: 10 ago. 2020.
Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf . Acesso em: 06 ago. 2020.
Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013 09 homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.
SECADI. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf . Acesso em: 05 maio 2020.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006 . Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf . Acesso em: 08 jul. 2020.
Portaria nº 3.284 , de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf . Acesso em: 13 ago. 2020.
Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 . Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 20 fev. 2020.
Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 . Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm . Acesso em: 08 maio 2020.





BRASIL. Presidência da República. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 nº 10.098. de 19 de dezembro de 2000. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 08 jul. 20200. . Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da educação Brasília. 2007. qualidade da básica. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp% C3% B5e% 20sobre% 20a% 20implementa% C3% A7% C3% A3o% 20do, visando% 20a% 20mobiliza% C3 % A7% C3% A30% 20social% 20pela. Acesso em: 15 set. 2020. . Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020. . Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. . Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos Lei nº 13.146, de iulho 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020. . Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura 2015 ResolucaoCNECP2 _2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020. . Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf. Acesso em: 06 set. 2020. _. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura. de graduação plena. Brasília. 2002. Disponível http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020. . Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/ arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.





Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o
Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em: 06 set. 2020.
Resolução CNE/CP nº 4 , de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares
Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.
Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para . Acesso: 10 jun. 2020.
Resolução CNE/CP Nº 2 , de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file . Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico**: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva**: análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.





PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação n.º 04/06, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/ 2006/deliberacao_04_06.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020. . Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/ deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020. Deliberação CEE/PR Nº 04/2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf. Acesso em: 21 PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/PR Nº 02/2015. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/ Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020. . Parecer CEE CES - PR nº 23/2011. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe Língua Brasileira de Libras. Disponível sobre Sinais http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer cee ces 23 11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020. . Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial,

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr norma n 001 2016 sued seed p r.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

do início do ano letivo de 2011. Curitiba,

12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory**: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).



Disponível em:

2011.



- SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2008.
- SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.
- SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.
- SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.
- SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.
- TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. Presença Pedagógica Revista Nures, v. 16, 2010.
- UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** Reitoria/Unespar. Aprova, "ad referendum" do COU, o Regulamento da Comissão Própria deAvaliação CPA, da Universidade Estadual do Paraná Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view. Acesso em: 15 maio 2020.
- UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.
- UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou. Acesso em: 10 set. 2020.
- VASCONCELLOS, C. S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.





ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso





ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estutante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná — Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.





REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Incusiva da Unespar campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.
 - § 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f
 - § 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- **Art. 2º**. O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

- **Art. 3º**. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:
 - I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
 - II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
 - III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio Anexo A3);
 - IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar Campus Paranaguá.

Parágrafo único - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).





CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

Parágrafo único. Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS
Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais) Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio	1° ano
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS
	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2° ano
Ensino Superior		
Ensino Especial	Transversal	
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifuncionais e Instit	uições Especializadas.

a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).





CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- **Art.5º**. O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:
 - I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
 - II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata- se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

CAPÍTULO IV

DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 7º**. Constituem responsabilidades do docente coodenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
 - II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V

DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 8º**. Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
 - II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
 - III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.
 - IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e





- desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.
- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

Parágrafo único. O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 9°. Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
- IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10°. O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:

- I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
- II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.
- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.





- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.
- **Art. 12º**. A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

Parágrafo único: Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

Art. 13°. Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a "Ficha de Registro de Atividades" de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar campus Paranaguá.
 - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
 - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.





Parágrafo único. Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

Art. 15º. Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.





ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, dede
Exmo. Sr(a)
Prof.(a)
Nome da Instituição
Prezado(a) Senhor(a)
Apresentamos a V.Sa. o(a) aluno(a), portador do RG
nº, regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educação
Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento,
caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e
com o disposto no Termo de Acordo.
Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formacionais, que seja
denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para
responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a)
estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a
atividade desenvolvida no dia.
Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(as),
colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
Docente Orientadora do Estágio





ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Nome do(a) aluno(a)-estagiário(a):				
Local de es	stágio:			
Diretor:				
Data:	a			
DATA	Atividade realizada	С.Н	Assinatura aluno- estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio
				Estagiário
				Lougiano
	Assinatura	e Carimbo	da Instituição	_





ANEXO A4 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento do mesmo.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) Uso adequado da linguagem e da gramática:
 - Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.
 - Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são extensionais e denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: "acho", "penso que", "julgo que" e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.
- b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

Elementos Pré-Textuais

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

Folha de rosto





É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno);

Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:	
	ALUNO
	RELATÓRIO
	Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.
	CIDADE
	ANO





Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 Seção quaternária
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório É aqui que se utilizam as





citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

Lembrete:

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das mesmas devem ser separados por hífen.

DICAS IMPORTANTES!!!!

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

Conclusão ou Considerações Finais

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. È importante que se faça propostas e recomendações





ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que as mesmas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, auto avaliação.

FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

MARGENS

• Margem esquerda: 3cm

• Margem direita: 2 cm

• Margem superior: 3cm

• Margem inferior: 2 cm

ESPACEJAMENTO

- O espacejamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.





PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.





ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1. Quanto aos critérios

a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

4. Das defesas

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023







 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{PPCEDUCESPINCLUSSEGUNDALICEN07DEOUTUBRODE2023.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 07/10/2023 00:19 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 07/10/2023 00:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Paranaguá (PR), 06 de outubro de 2023.

Memorando Interno nº 003/2023

De: Prof.^a Dr.^a Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz

Romano França

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional

em Educação Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

Para: Prof. Dr. Joacir Navarro Borges

Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da

Educação da Unespar, campus de Paranaguá

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso (PPC) - Segunda Licenciatura em

Educação Especial Inclusiva

Prezada Professor.

Por meio deste solicitamos a constituição de comissão para apreciação e análise da referida proposta que trata de **Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.**

A referida proposta oriunda de pesquisa de demanda junto à comunidade de docentes da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e estudos, análises e constatações anuais sobre a turma de Pedagogia ofertada no período vespertino que vem gradativamente se esvaziando, em função, de demandas laborais. Embora, a oferta do referido curso seja no período vespertino, sua configuração em formação continuada permite que profissionais já consolidados no campo de trabalho e egressos dos diversos cursos de licenciatura da Unespar possam engajar-se em processos formativos voltados ao atendimento das demandas que se apresentam à educação brasileira no que diz respeito a inclusão educacional.

O litoral do Paraná, como toda a realidade escolar brasileira vivencia um amplo processo de inclusão escolar e, isso requer dos profissionais o aprimoramento nos conhecimentos referentes à diversidade humana presente na escola, com recorte, para o público elegível para serviços da educação especial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Assim, a proposta atende a demanda dos grupos formativos propostos na Resolução 02/2019 do CNE a qual define que a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas. Foi delineada considerando o mínimo estabelecido na referida Resolução tendo uma sútil ampliação em função de demandas necessárias ao processo formativo ensejado ao público que se apresentou na consulta inicial, deste modo responde à seguinte organização: **Total de 1.300 horas** sendo:

Grupo I: 585 Grupo II: 435

Grupo III: 280 horas.

Há, também, o TCC com 30 horas, disciplina que possui pré-requisito sendo possível sua apresentação apenas no último semestre do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestres anteriores.

A implantação da primeira turma está prevista para o ano letivo de 2024, podendo ocorrer via edital Provar -fase diplomados.

Esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso. No âmbito do PROFEI foi apresentada como uma possibilidade a ser implantada na perspectiva de multicampi conforme cada campus manifeste o interesse e disponha de condições físicas, estruturais e de pessoal, haja vista, que segundo as professoras do Colegiado Profei a demanda por formação na área, nas localidades dos diversos campi, é significativa e a referida proposta têm muita potencialidade.

Roseneide Maria Batista Cirino Coordenadora Portaria 123/2022

Coordenação do Colegiado de Curso Portaria 104/2022

J-89





 $\label{locumento:memorando03102023PROFEIPEDAGSEGLICENCIATURA.pdf. \\$

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 07/10/2023 00:19 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 07/10/2023 00:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 07/10/2023 00:23

DESPACHO

Prezado Diretor do CCHBE

Encaminho o PPC do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva proposta aprovada no colegiado de Pedagogia e devidamente apresentada no colegiado de curso PROFEI, como perspectiva de ampliação. A ata da referida aprovação será enviada pela Coordenadora de Pedagogia para inserção neste processo.





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

1	Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão
2	ordinária, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná
3	- Campus de Paranaguá, por meio do aplicativo Teams, para a pauta: Aprovação/Deliberação
4	projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme
5	Correa. Protocolo Nº20.970.835-3. Aprovação do Relatório Final da pesquisa: A
6	Laicidade Na Escola Latino-Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.
7	Protocolo Nº 21.040.949-1. Aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A
8	Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.
9	Protocolo Nº 21.037.463-9. Aprovação do Relatório Final Proefssora Dra. Roseneide M
10	Batista Cirino "X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão.
11	Curricularização PPC Programas Extensionistas" Protocolo: 20.184.452-5. Aprovação
12	do Relatório Final, Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino "Educação especial
13	inclusiva-socializando conhecimentos descontruindo estereótipos curricularização,
14	disciplina fundamentos da educação especial inclusiva Protocolo: 20.184.450-9.
15	Deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa: "Grupo de Estudos e
16	Pesquisas em História da Educação: instituições, intelectuais e culturas escolares -
17	Histediice", da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - Protocolo: 21.107.812-0
18	Deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: "II Encontro Memórias da
19	Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da professora Dra. Erica
20	Piovam de Ulhôa Cintra - Protocolo 21.084.491-0. Deliberação/Aprovação PPC segunda
21	licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Deliberação/Aprovação alterações no PPC
22	de Pedagogia. Proposta professor Federico Cavanna para o curso. Estavam presentes
23	todos os membros do Colegiado de Pedagogia, exceto professora Mary Falcão e Monica
24	Santin que justificaram a sua ausência. A reunião se iniciou às 10h03min, com a coordenadora
25	apresentando o aluno Leandro Mendes escolhido pelos representantes de turma, para ser o
26	representante discente pró tempore, do curso de Pedagogia da Unespar Paranaguá, até que se
27	constitua o Centro Acadêmico de Pedagogia, que já está em processo de organização. Em seguida
28	a Coordenadora informou da abertura dos Editais para concorrer aos Conselhos Superiores,
29	Centro de área e Coordenação. Neste momento a Professora Denise Maria Vaz Romano França,
30	disse ao colegiado que se candidatará para concorrer à Coordenação novamente e a Professora





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 — D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

31 Elizabeth Farias informou que também concorrerá. Em seguida a Professora Daniele Marafon 32 informou que concorrerá ao Centro de Área. Depois passou-se para a deliberação/aprovação do projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme 33 Correa. **Protocolo Nº20.970.835-3.** O professor justifica que o marxismo se constitui num 34 35 dos mais ricos e importantes leitos teóricos das Ciências Humanas. Apesar disso, constata-se a pouco relevância que esta teoria tem nos currículos das universidades, escolas e demais espacos 36 37 institucionais de formação em Paranaguá e no litoral, tem como objetivo formar um grupo de 38 estudos de teoria marxista e como objetivos específicos: incentivar a leitura de autores clássicos 39 da área de Ciências Humanas e fomentar a reflexão crítica e o debate sobre problemas atinentes 40 à realidade dos estudantes e da comunidade. O projeto será desenvolvido no formato de grupo de 41 estudos. Cada um dos encontros será precedido de leitura, a ser analisada e discutida 42 coletivamente nos encontros presenciais. O projeto encontra-se alinhado à linha de pesquisa do 43 professor e do curso e foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade. Em seguida passou-se para 44 deliberação e aprovação do Relatório Final da pesquisa: A Laicidade Na Escola Latino-Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna. Protocolo Nº 21.040.949-1. 45 46 O professor Federico Cavanna explicou que o projeto procura realizar um estudo sobre os usos do conceito de laicidade em diferentes países latino-americanos seguindo as metodologias 47 48 de análises próprias da história, particularmente por meio dos vínculos com o mundo escolar, buscando esclarecer semanticamente as delimitações políticas e sociais no uso do conceito de 49 50 laicidade em diferentes momentos históricos e em diferentes espaços latino-americanos a fim de 51 tornar palpáveis seus usos políticos. A pesquisa resultou de convites para palestras e artigos 52 científicos. Depois seguiu-se para aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna. 53 54 Protocolo Nº 21.037.463-9, para o qual se solicita o cadastramento junto à Divisão de Pesquisa. O objetivo geral é historiar o conceito de "laicidade" na América Latina e as 55 vinculações -condicionamentos e possibilidades- que traz para as concepções e as práticas 56 57 educacionais e do oficio docente. Abordar o processo de "transferências culturais", o método da 58 "história cruzada" e as correntes historiográficas e intelectuais dos "países centrais" propondo 59 examinar a produção intelectual latinoamericana afim de problematizar os processos de 60 importação, apropriação e possíveis transformações. Terá como metodologia a pesquisa bibliografia e em fontes documentais, onde o conceito de laicidade e seus vínculos coma escola 61





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 — D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

62 sejam tratados. A nível bibliográfico trabalhar com as metodologias de análises próprias da 63 história dos conceitos (KOSELLECK, 2006, p. 103) analisando semanticamente as delimitações políticas e sociais no uso do conceito de laicidade em diferentes momentos históricos a fim de 64 tornar palpáveis seus usos políticos e seus interesses ocultos (particularmente vinculado ao mundo 65 da escola). A proposta de credenciamento foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado de 66 Pedagogia. Na sequência foi a provação do Relatório Final da Proefssora Dra. Roseneide 67 M Batista Cirino "X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão, 68 que passa a ser Curricularização no PPC na disciplina Programas Extensionistas" 69 70 Protocolo: 20.184.452-5. A professora Roseneide Batista Cirino, agradeceu todos os que 71 colaboraram para o sucesso do evento, o envolvimento dos colegas que participaram da 72 organização e dos alunos que se envolveram no SEUDI, e certamente foram protagonistas 73 no sucesso do evento. A comunidade escolar foi convidada a participar e estiveram presentes nas atividades. A Coordenadora, parabenizou a Professora Roseneide demais 74 organizadores e alunos pela animação, motivação e dedicação na realização do evento. 75 Um sucesso realmente! Em seguida passou-se para a aprovação do Relatório Final, 76 Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino "Educação especial inclusiva-socializando 77 conhecimentos descontruindo estereótipos curricularização, disciplina fundamentos da 78 educação especial inclusiva que é da atribuição dos 4º anos de pedagogia, mas, nesse ano 79 foi alocada a ação dentro do X SEUDI na forma de workshop e, como essa ação os 80 acadêmicos vão até a comunidade fazer formação sobre as relações didáticos pedagógicas 81 82 e as áreas das deficiência a ação ocorreu junto ao X SEUDI visto a comunidade estar 83 participando, sobretudo, turmas de magistério do Instituto de Educação. Em seguida iniciou-se com a deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa-Histediice", 84 da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - Protocolo: 21.107.812-0. Trata-se da 85 constituição de um Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação que visa congregar 86 87 interessados em desenvolver estudos e investigações em história da educação, sob a perspectiva da história das instituições, da história dos intelectuais ou da história intelectual, e da história das 88 culturas escolares, como eixos privilegiados de análise, considerando variadas fontes, objetos de 89 90 estudos e metodologias, e com vistas à ampliação do repertório histórico e historiográfico da 91 educação de temas que cooperem para a difusão da história da educação paranaense, mais





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 — D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

92 precisamente da região portuária e do litoral do Paraná. Com período de vigência de 4 anos. A 93 presente proposta de Grupo de Pesquisa, pelo considerado, se encontra adequado às normas da 94 Pesquisa na Unespar, com metodologia e cronograma de realização factível, com corpo docente 95 qualificado e envolvido na temática proposta, congregando, até o momento, 04 professores do 96 Colegiado, 11 discentes e 1 participante da comunidade externa, o tema é de interesse do 97 Colegiado de Pedagogia para a formação de professores O professor Federico se prontificou a 98 fazer o parecer consubstanciado. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Na sequência iniciou-se a deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: ""II 99 100 Encontro Memórias da Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da 101 professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - Protocolo 21.084.491-0 Os Projetos 102 USF CCPMB/Paranaguá via Programa Universidade Sem Fronteiras – USF/SETI em realização na UNESPAR Campus de Paranaguá e o Projeto Histediice visam promover a 103 104 realização do II Encontro Memórias da Educação e da Escola como oportunidade de 105 celebrar o Dia dos Professores, a ocorrer nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de outubro no campus da universidade. A programação constitui-se de uma Mostra 106 107 fotográfica com imagens antigas de instituições escolares do Paraná e região litorânea, 108 com uma pequena instalação de móveis e objetos escolares antigos simulando um Espaço 109 museal a ocorrer no período das tardes, e às noites a programação é constituída por Palestra/s, 110 Mesa-redonda com Sessão Homenagens à professores antigos da Casa e de destaque da região. 111 Tem como objetivos: Cooperar para a difusão da memória da educação paranaense e da cultura 112 da escola a partir dos registros e vestígios históricos que compuseram esses espaços de ensinar e 113 aprender; Refletir a ação da docência contemporânea com a memória e a prática de professores 114 exemplares de diferentes níveis de ensino da região de Paranaguá; e, Possibilitar um espaço de 115 visibilidade e reflexão da história da educação paranaense. O professor Jorge se prontificou para fazer o parecer. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida passou-se 116 117 para a deliberação/Aprovação PPC segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A professora explicou que por sugestão da PROGRAD, discussões no NDE, diminuição 118 dos alunos no período vespertino de modo dramático, nos últimos anos, decidiu-se por 119 ofertar, na modalidade segunda licenciatura o curso Educação Especial Inclusiva. Terá 120 121 período de duração de 2 anos e os professores serão os professores do Colegiado de





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 — D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

122 Pedagogia. Trata-se de uma proposta bem direcionada à formação na área da educação especial inclusiva e por isso, disciplinas mais básica, como os fundamentos da educação 123 não estão previstas, visto a direcionalidade da formação ser para já licenciados. 124 125 Esclareceu que foi feita consulta junto a SEMEDI Paranaguá e somente nesta há 150 pessoas interessadas que responderam a lista de interesse, mesmo sendo ofertada no 126 período diurno, caso fosse noturno o interesse seria triplicado. Indicou que há o interesse 127 128 em que esta proposta seja apresentada no Parfor Equidade edital do MEC recentemente 129 lançado cujas inscrições institucionais vão até 30 de novembro e, pelo faro de esta 130 proposta já ter sido apresentada em primeira licenciatura e devidamente já aprovada aqui 131 nas instâncias do campus, não se trata de objeto estrando, por isso pede a aprovação do colegiado de Pedagogia. A proposta foi aprovada por unanimidade Colegiado de 132 133 Pedagogia. Passou-se então para a deliberação/aprovação alterações no PPC de 134 Pedagogia, elaborada pelo NDE em atendimento à demandas do Colegiado. Sendo assim 135 as disciplinas de: Alteração para atender carga horária de EAD, 20%, nas disciplinas: Didática 136 I, Didática II, Fundamentos metodológicos da Educação Especial Inclusiva, Tópicos em 137 Currículo, Corpo e Movimento, Tecnologias da educação. Alterações nas nomenclaturas das 138 seguintes disciplinas, para efeito de atualização: metodologia do ensino da arte na educação 139 infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da Língua Portuguesa na 140 educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino das ciências 141 naturais e educação ambiental na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 142 metodologia do ensino de geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 143 metodologia do ensino da história na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 144 metodologia do ensino da matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. 145 A nova nomenclatura fica: metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua 146 Portuguesa, metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do 147 ensino de geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática. 148 Alterações nas ementas das seguintes disciplinas, para incluir os campos de experiência na 149 educação infantil: alfabetização e letramento, corpo e movimento, fundamentos metodológicos 150 da educação infantil, metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua Portuguesa, 151 metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do ensino de





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

52	geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática. Alterações
53	nas ementas, das seguintes disciplinas, para atender necessidades observadas pelos professores:
54	Filosofia da educação, Gestão I e II, Políticas I e II, Tópicos em Currículos. As alterações
55	propostas foram aprovadas pelo Colegiado de Pedagogia. Em seguida, o Professor Federico
56	Cavanna propôs que se escreva uma carta para a Direção, a fim de que o curso tenha um
57	secretário para o curso, de forma que se diminua um pouco a carga de trabalho
58	burocráticos de coordenadores, professores, etc. Também sugere que a Universidade
59	tenha convênios com Hoteis para palestrantes, etc. A Professora Roseneide Cirino lembra
60	que alguma dessas solicitações já constam das proposta de gestão reconduzida
61	recentemente, mesmo assim, o colegiado achou importante que o Professor Federico
62	Cavanna escreva a carta que será trazida ao Colegiado posteriormente. Ainda na palavra
63	livre a professora Roseneide coloca sobre uma demanda que chegou no NESPI sobre
64	discentes Trans e que irá apresentar na sequência um projeto de extensão a ser
65	desenvolvido com esses discentes. O projeto tem caráter formativo, informativo e
66	educacional é será direcionado em ações formadoras dentro dos colegiados de curso,
67	como tem relação com Diversidade e Direitos Humanos indica a necessidade de que se
68	aprove junto ao colegiado de pedagogia do qual faz parte. Não houve manifestações
69	contrárias, mas, a coordenação esclarece que por não estar em pauta pode fazer aprovação
70	ad referendum, com a homologação realizada na próxima reunião de Colegiado. Sem mais,
71	para o momento, eu, Denise Maria Vaz Romano França, coordenadora do curso de Pedagogia,
72	lavrei a presente ata que será assinada, eletronicamente, por mim e pelos demais participantes





UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCACAO INCLUSIVA

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 18/10/2023 12:33

DESPACHO

Encaminho novo arquivo PPC do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial devido a inserções de informações nas páginas:

Página 6 do PPC 3o parágrafo até à página 7

Página 23 complemento com informações do NRE Paranaguá sobre alunos sem atendimento de AEE por falta de profissional





Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 18/10/2023 12:38 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 18/10/2023 12:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

PARANAGUÁ – PR OUTUBRO/ 2023



SUMÁRIO

1 CURSO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	5
2 APRESENTAÇÃO	6
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	7
3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	
DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
INCLUSIVA	8
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	10
4.1.1 Dados da Mantenedora	10
4.1.2 Dados da Mantida	10
4.1.3 Breve histórico da Instituição	11
4.1.4 Missão	12
4.1.5 Princípios	12
4.1.6 Objetivos e Metas	12
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	13
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná	14
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	22
5.1 JUSTIFICATIVA	22
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	24
5.2.1 Objetivos	30
5.2.1.1 Objetivo geral	30
5.2.1.2 Objetivos específicos	30
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	31
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	35
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL	37
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO	40
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41



5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	2
6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO 4	.3
7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA 4	6
8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	8
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1
10 CORPO DOCENTE 8	5
11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 8	6
12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	8
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 8	8
12.2 RECURSOS FÍSICOS	8
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 8	8
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS	8
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS	8
REFERÊNCIAS8	9
ANEXOS	4
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ-	
GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA	
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA99	5
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
(TCC)	10

1 CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA							
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024							
CAMPUS	PARANAGUÁ							
	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro 83203-560 – Paranaguá – PR							
CENTRO DE ÁREA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMA BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO								
CARGA HORÁRIA	1300							
HABILITAÇÃO	() Licenciatura							
	(X) Segunda Licenciatura							
	() Bacharelado							
	() Tecnólogo							
REGIME DE OFERTA	() Seriado anual com disciplinas anuais;							
	(X) Seriado anual com disciplinas semestrais;							
	() Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais							
(misto)								
PERÍODO DE	2 anos							
INTEGRALIZAÇÃO								

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	40 (quarenta)			
PERÍODO DE	() Matutino	Número de vagas:		
FUNCIONAMENTO/VAGAS POR	(X) Vespertino Número de vagas:			
PERÍODO	() Noturno Número de vaga			
	() Integral	Número de vagas:		





2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tomando como regulamento a Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos, haja vista que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá, portanto, apenas esse grupo foi pesquisado, e chegamos a demanda de 150 (cento e cinquenta) pessoas que aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Expõe o referencial teórico que consubstancia a proposta do curso, bem como, os marcos normativos legais emanados dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. Pauta-se, ainda, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e em documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais delineou-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos e colaboradores do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A construção deste PCC, fundamentou-se na legislação específica para delinear a organização didático pedagógica, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores do Conselho Nacional de Educação nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a





Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16. O qual estabelece que as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Além do exposto esta proposta visa atender ao estabelecido nas políticas de formação proposta pelo MEC Gestão O presente edital foi idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de

Educação - PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender os objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE: I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / pg. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de





pesquisa.

Considerando o exposto na referida política intencionamos apresentar a referida proposta ao edital **Parfor Equidade** para que possamos contribuir no processo formativo de professores segundo o estabelecido na ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior **(CAPES)**, idealizada junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão **(SECADI/MEC)**

Nesta direção a proposta curricular delineada nesta proposta de curso articula pesquisa, ensino e extensão nas diversas disciplinas tendo primazia as articulações teóricos práticas desenvolvidas em articulação aos estudos acadêmicos e os contextos de atuação na educação básica.

2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta de formação em segunda licenciatura está regulamentada pela Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em segunda Licenciatura no contido especificamente no "Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Nesse contexto esta proposta está se consolidando a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós Graduaçã: Mestrado Profissional em Eduacação Inclusiva (PROFEI). O Profei um programa em Rede Nacional na qual a Unespar figura como IES associada que oferta o program na perspectiva Multicampi. No momento atual o Profei está com oferta de vagas nos Campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, portanto, com capacidade de profissionais qualificados para ofertar a segunda licencitatura em qualquer um dos referidos campus. Esta proposta originada no Campus de Paranaguá tem potencial para ampliação aos demais campi caso assim desejem e disponham de condições de espaço e profissionais.

No campus Paranaguá o corpo docente serão profissionais do colegiaodo de Pedagogia e também do PROFEI que tem viabilizado a formação continuada no nível stricto sensu. E, na perspectiva de atender a demanda que se amplia pelo aumento de matrículas de educandos nas diversas etapas da educação básica e, consequentemete, demandas formativas.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as





demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos município Litorâneos visto que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá. A proposta nasce do levantamento de demanda, realizado apenas no Município de Paranaguá, que evidencia um montande de 150 pessoas inicialmente.

Segue ao estabelecido Resolução Nacional para a Formação de Professores do CNE nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Portanto, considera o especificado no Art. 16 que estabelece: "as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE)".

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Está consoante ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no estabelecido no Art. 28 no qual se define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como, o aprendizado ao longo de toda a vida; ratificando a necessidade de respectivamente de se garantir:

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.





Para tanto, com o fim de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas ofertadas no campus apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução 02/2019, no que se refere ao atendimento nos Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para
 o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação
 Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)





 Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Unespar

- Resolução nº 002/2018 COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.





4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar						
CNPJ	75.182.808/0001-36						
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro						
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR						
Fone	(44) 3423-8944						
Reitora	Salete Machado Sirino						

4.1.2 Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar Campus de Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual n° 13.283, de 25 de outubro de 2001 com alterações dadas pela Lei n° 13.385, de 21 de dezembro de 2001 e pela Lei Estadual n° 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de alterações postas pela Lei Estadual n° 17.590, de 12 de junho de 2013. Foi credenciada pelo Decreto n° 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e recredenciada pelo Decreto n° 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público organizada em *multicampi* atendendo diversas regiões do Estado do Paraná.

É uma das sete universidades estaduais públicas com um total aproximado de doze mil estudantes e 955 professores, entre efetivos e temporários. Reúne sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuv) e Academia Militar do Guatupê (APMG).





A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

A Unespar conta com setenta e um cursos de graduação e dezesseis Centros de Área, dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, sendo dois entre redes.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia. Durante os últimos anos de oferta vem se adequando às mudanças curriculares vigentes, sempre com a perspectiva de aperfeiçoamento dos profissionais formados que, com a implantação do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuirá para a formação de professores nesta modalidade no Litoral Paranaense.

4.1.4 Missão

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;





- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;
- Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo (PDI, 2018-2022).

4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais:
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado





- de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2018-2022).

4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar *Campus* de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

						Matrío	cula inicia	al				
Unidades da Federação	Ensino Regular										EJA	
Municípios Dependência		Educaçã	o Infantil			Ensino Fundamental				édio	EJA Presencial	
Administrativa	Creche Pré-esco			scola	cola Anos II		Iniciais Anos F		IVIC	- Cuito	Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Tundamentai	Medio
PARANAGUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
GUARAQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
GUARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0





Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
PONTAL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125

Fonte: INEP (2020)

4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A educação especial na região do litoral do Paraná teve início segundo o movimento que acontecia em âmbito nacional na década de 1950, do século passado, com a criação das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sete escolas especiais, das quais cinco localizavam-se na capital e as demais na cidade de Londrina. Notadamente, a escola pública começou a se preocupar com a Educação Especial no ano de 1958, essa iniciativa se intensificou no ano de 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação dos excepcionais.

Na região do litoral observaram-se as primeiras iniciativas no município de Paranaguá com a fundação da APAE que, como em todo o país, surge diante das dificuldades dos familiares de crianças com deficiência e famílias amigas ante a possibilidade de verem negadas a seus filhos, com necessidades especiais, uma perspectiva de socialização e uma vida mais integrada na sociedade. Conforme os dados históricos da APAE — Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes lutaram inicialmente, pela criação de uma escola para crianças especiais, entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros que, na época, era presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que o mesmo fundasse a APAE de Paranaguá. Fato este que se concretizou em 29 de julho de 1968, sendo ele o primeiro presidente.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial parnanguara, pois, por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, por a qual inaugurada no dia 29 de julho do mesmo ano, entretanto, a referida escola só passou a funcionar, efetivamente, por meio do Decreto nº. 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela educação especial tenha iniciado, em Paranaguá, pela APAE, iniciou, efetivamente, no ano de 1985, com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. É neste contexto que surge a Escola de Educação Especial Maria Nelly





Picanço, que foi fundada apenas em 18 de janeiro 1988; mantida pela APAE de Paranaguá e pertencendo ao maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi criada o que hoje se conhece por "Prof^a. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, recebeu nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Prof^a. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, iniciou em Paranaguá, o atendimento para surdos na Educação Especial, tendo como pioneira na atividade a Prof^a. Iara D'Albuquerque Maron, seguida pela Prof^a. Rosângela Valentim, na Escola Estadual Faria Sobrinho, na qual funcionou em sistema de classe especial, até dezembro de 1986 e no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos surgiram com a divulgação do programa de atendimento as pessoas surdas pelo Departamento de Ensino Especial e Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, pessoas da comunidade parnanguara e o Núcleo Regional de Educação resolveram criar uma associação para o atendimento ao surdo em Paranaguá. Com o apoio da SEED e participação de todos os envolvidos, sob o Decreto nº. 1.313, foi obtido o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA), como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá, tendo como presidente a Srª. Maria Isameire Franzini e vice o Sr. Lourival da Luz Machado.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na SEED do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme Resolução nº 377/90, da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel, então denominado de Centro Comunitário do Jardim Eldorado, sendo posteriormente, reformado e ampliado com verbas provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA tem a posse definitiva deste espaço físico, cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos — Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascenção da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de





acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos "Nydia Moreira Garcez" — Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos "Nydia Moreira Garcez" — Ensino Fundamental (SEMEDI — PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de "resgatar" os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa "Bom Jesus", a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando





Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal conta com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.





Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

- **Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:
- I sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- II aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia:
- IV oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;
- V adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
- VI pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;
- VII planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;
- VIII participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- IX adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;
- X adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;





XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

- § 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:
- I os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.
- **Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:
- I atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso, funda-se, portanto, nas necessidades ensejadas nos dispositivos legais e, de igual importância, nas demandas apresentadas no contexto social local, no que diz respeito ao fortalecimento dos sistemas inclusivos pela articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Articulado a esse contexto esta proposta de curso leva em conta o aumento expressivo do número de matrícula no ensino regular, conforme pode-se observar nos gráficos: Evolução das matrículas de Educação Especial na Educação Infantil; no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.



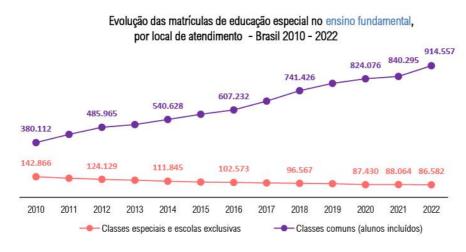


Evolução das matrículas de educação especial na educação infantil, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos referência dada pelo Censo 2022) vem aumentando ano a ano, desde 2010, quando os matriculados em classes comuns e em classes especiais eram próximos (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Num processo inverso percebe-se que o número de matrícula em escolas especiais diminui so passo que os de alunos Público Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.



Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

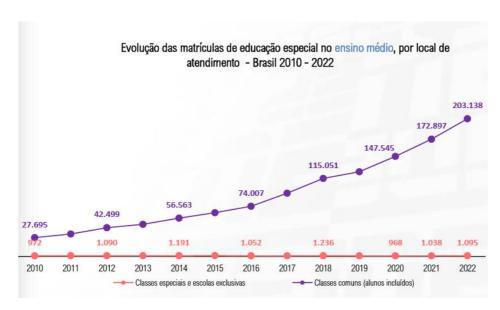
Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito destacando-se em um período de pouco mais que uma década, um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" e leve queda de matrículas em classes especiais. Também, um dado que só cresce e, de forma bem distinta do que ocorre na Educação Infantil aqui, desde 2010, a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais já era significativa de (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas



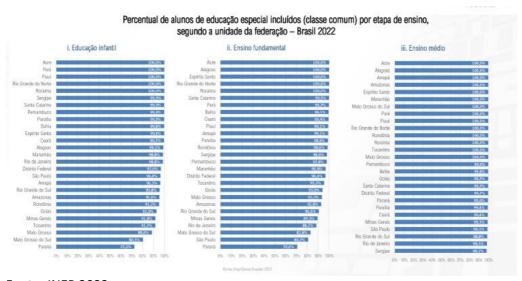


especiais). Num movimento de "bico de pato" o número de alunos PAEE em escolas comuns só aumenta.



Fonte: INEP 2022

Nota-se que o avanço significativo em todas as etapas da educação básica é evidenciada sobretudo, pós a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) implantada como política pública. Notadamente, pós esse documento, vários Estados da Federação transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento o que não acontece no Estado do Paraná, que mantém, classes e escolas especiais, entretanto, ainda assim o aumento é significativo.



Fonte: INEP 2022

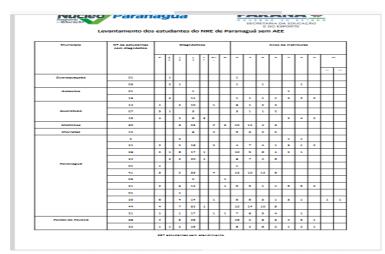




Com base neste gráfico, pode-se observar que na educação infantil e no ensino fundamental, em cinco Estados da Federação conta com 100% de estudantes incluídos, permanecendo o Estado do Paraná com o menor índice em 70,6%. Esse dado precisa ser lido à luz das políticas que o próprio Estado implanta, sendo percebido avanço nas matrículas do ensino médio, contudo, permanecendo na casa dos 99,6% de alunos incluídos. São dados relevantes e desvelam a necessidade de se promover formação continuada aos professores, além de articular esse processo às políticas de gestão que promovam a inclusão de todos os alunos.

Também há de se destacar que as alterações, ainda que não cheguem a 100% expressam resultados do movimento pró inclusão originado na década de 1990 do século passado.

Com destaque num levantamento apenas no Núcleo Regional de Paranaguá que atende os sete (7) municípios de litoral paranaense constata-se demanda de 387 alunos sem atendimento especializado o que reflete também a carência de recursos humanos com formação na área, conforme informações da professora responsável pela áre no NRE hoje a demanda seria por no mínimo 30 professores com formação na área que o NRE não tem no quadro seja permanente ou colaborador.



Fonte: NRE Paranaguá

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial, tem mudado ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está situado, sendo assim, no contexto atual, não é





possível restringir o estudo acerca da educação especial ao mero domínio técnico no trato de pessoas deste universo. É importante que se tenha claro que as políticas educacionais evoluíram, convidando a sociedade não só a respeitar e tolerar, mas, sim na perspectiva de garantir às pessoas com deficiências o direito à educação.

A perspectiva assumida pela Unespar - Paranaguá, é de uma educação especial inclusiva, que busca não só olhar para este universo, mas, acreditar que todo indivíduo, independente de sua condição de deficiência ou necessidades educativas especiais, pode aprender e evoluir, considerando a sua trajetória de vida, limitações e possibilidades.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023-2027), da Unespar, indica a concepção alicerçada pela crença que todos têm direito à educação, cabendo à instituição a busca da quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Diante do contexto atual, de garantia dos direitos humanos, entende-se que a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar - Paranaguá, justifica-se por um aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino e a crescente demanda de formação de professores que compreenda as nuances que permeiam a política educacional da inclusão escolar, tendo claro que não é apenas pela inserção de um indivíduo em classes comuns, que a inclusão e a aprendizagem acontecerá.

Assim, a Unespar - Paranaguá, pretende com a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuir com o debate e com a busca de formação de professores que garanta uma compreensão da sociedade em que estão inseridos e, ao concluírem o curso, tenham os instrumentos necessários para uma prática pedagógica que atenda aos anseios da comunidade escolar. Justifica-se também, pela caminhada em prol dos direitos humanos e pela crença de que todos podem aprender.

Justifica-se, ainda, por atender o disposto na "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" (BRASIL, 2008), a qual visa: assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (atualmente TEA) e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso com participação e aprendizagem no ensino comum; oferta do atendimento educacional especializado; continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino; promoção da acessibilidade universal; formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos profissionais da educação e comunidade escolar.

Desta forma, coerente com os princípios da instituição, a proposição para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ainda, não existente no litoral paranaense, contribuirá para inspirar uma política de formação de professores, coerente com o momento atual.

5.2 CONCEPCÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS





Por muito tempo as políticas e práticas educacionais no Brasil foram excludentes e visavam atender determinados grupos sociais. Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos.

No que diz respeito à Educação Especial, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024/61, em seu título X: "Da Educação de Excepcionais" traz em seus artigos 88 e 89 que a educação deveria enquadrá-los "no que for possível" ao sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade. Além disso, ofertava incentivos ao sistema de ensino privado para que acolhessem estes sujeitos. Integração era um vocábulo bonito, mas, na ação educativa não tinha nenhum significado.

Foi somente, a partir da década de 1970, que um modelo educacional de integração, começou a ser desenhado devido a reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência que clamavam pelo direito e oportunidade educativa semelhante aos demais sujeitos. "Possivelmente esse avanço foi decorrência da ampliação do acesso à escola para a população em geral, da produção do fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais" (Mendes, 2006, p. 397).

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a "Constituição Cidadã", ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o





"atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Percebe-se, assim, a necessidade de formar professor para atender a esta demanda, porém, a formação necessária deve contemplar diversas etapas e modalidades de educação, como compromisso de um projeto social amplo que assegure um processo inclusivo, conforme descrito no Art. 5°, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

Ressalta-se que não é suficiente incluir nos cursos de licenciatura, disciplinas que permitam o atendimento das pessoas com deficiência, pois sabe-se que a formação de professores acontece de forma fragmentada, por fatores macrossociais e de políticas educacionais. Nesta perspectiva, a formação para atuar com alunos com deficiência apresenta muitas dificuldades na prática.

A formação de professores precisa levar em consideração a prática concreta da escola, caso contrário, as práticas excludentes serão perpetuadas, culminando com o fracasso escolar. O desafio que se impõe é o de garantir educação de qualidade a todos, portanto, tratar de formação docente na perspectiva da inclusão, implica em refletir sobre a dinâmica social e a relação direta com o processo de formação e prática do professor.





Considera-se que o debate da formação de professores com vistas à inclusão, deve levar em consideração as influências dos organismos internacionais na formulação e nos encaminhamentos de políticas referentes à educação inclusiva no Brasil (Tores, 2010).

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática, pela indissociação da pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos





fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

- Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I conhecimento profissional; II prática profissional; e III engajamento profissional.
- § 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.
- § 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.
- § 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.
- Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:
- I a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No





contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como "normal" ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

• O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;





- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e,





toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

5.2.1 Objetivos

5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme





previsto na legislação brasileira;

- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: domínio teórico-metodológico dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; formação profissional ampla, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: a docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades





teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.
- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modo de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições sócio educacionais precisa ser ressignificadas de modo à atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.





- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e background familiar (conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação
 Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem estar emocional, as
 interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal e autoadvocacia de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.





- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

• Grupo Formativo I: Estudos básicos:

Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educção Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.

Grupo Formativo II: Estudos específicos
 Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional
 Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado:
 Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado:





Ensino Superior; Braile e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.

Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio
 Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial
 Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em
 Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção
 na prática.

5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no





âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais tem sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar





diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utlizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma
 a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que dêem suporte ao
 crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma





compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprenscindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de qua a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimendo de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.





Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e
 consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da
 educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as
 especificidades que algumas áreas das deficiência demandem, bem como, a área da altas
 habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a
 favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da
 Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos





multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação à instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.





5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso. Cumpre, ressaltar, que no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a extensão se dará da seguinte forma:

- pela participação do acadêmico em projetos desenvolvido pelo corpo docente em protagonismo com o corpo discente;
- pela participação do acadêmico em eventos, ações comunitárias, feira de profissões, dentre outras.

Todas estas ações visam contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.





5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5°), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativoqualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e





autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;

VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;

VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

- I Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
- II Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.
- III Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por usa vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas





reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto onde se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de





possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. Há, também, no currículo disciplinas que possuem pré-requisitos e, disciplinas como o TCC com 30 horas, que só pode ser defendido no ultimo ano do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestre anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.





7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
GRUPO I		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
dictor		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
SUB-TOTAL			585
		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
GRUPO II		Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30





	Braille e Soroban	45
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30
	30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30
	Tecnologias Assistivas	30
Subtotal	,	435
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
	TCC com Intervenção na Prática	30
Subtotal		280
TOTAL (GRUPO I + GRUPO II +	- GRUPO III)	1.300





8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)						
			Teórica	Prática	Total				
		1º Semestre							
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45		45				
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30		30				
	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30		30				
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência		30		30				
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30		30				
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30		30				
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30		30				
	Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências		30		30				
	TOTAL								

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)					
			Teórica	Prática	Total			
		2º Semestre						
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30		30			
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30		30			
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30		30			
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		30		30			
	Libras		45		45			
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30		30			
	Tecnologias Assistivas		30		30			
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			125	125			
	TOTAL							





Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	requisito Carga		a horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total		
	3	3º Semestre					
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30		30		
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30		30		
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		30		30		
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		30		30		
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30		30		
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30		30		
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30		30		
	Educação em Direitos Humanos		30		30		
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			125	125		
	TOTAL				365		

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
	4	l° Semestre			
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45			45
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30			30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30			30
	Braille e Soroban E Soroban	45			45
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30			30
	Ética e Educação Especial Inclusiva	30			30
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30			30





TOTAL GERAL	1.300		
TOTAL	330		
TCC	30		30
Arte e Educação Especial Inclusiva	30		30





9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Alfal	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência Semestral					
C/H TOTAL:	36						
C/H TEÓRICA:	: 36	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNO	CIA: 0		

EMENTA:

Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.

SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar**. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

UZÊDA, Sheila de Quadros. **Educação inclusiva**: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador**: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.





DISCIPLINA:	Apoi	Semestral			
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0				CIA: 0	
EMENTA:					

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. Inclusão na Educação Infantil. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. Envolvimento parental em intervenção precoce: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.





DISCIPLINA:	Apoi	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II Semestr					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a D	ISTÂNCIA: 0		
EMENTA:							

O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. **Atendimento Educacional Especializado**: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BORGES, Carolina Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appris, 2020.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). Escola, Diferença e Inclusão. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com a diversidade**: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).





DISCIPLINA:	Apoi	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de					
	Jove	Jovens e Adultos					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂ	NCIA: 0		
EMENTA:							

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos**: políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.





DISCIPLINA:	Apoi	o Educacional Especializ	Semestral			
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0	

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil**: caminhos e desafios. Fortaleza: EDUECE, 2006.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no ensino superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no cone sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.





DISCIPLINA:	Arte	rte e Educação Especial Inclusiva			Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA: 30		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	

Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Artemídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANTON, Katia. **Temas da Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Cultura das imagens**: desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

DIAS, Belidson. **O i/mundo da cultura visual.** Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. As artes no universo infantil. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. A **invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural**: [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.





DISCIPLINA:	Aspectos Bio-psicossociais da Deficiência			Semestral		
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar**: o que é? Por que? Como fazer? Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT. R. **A integração social dos portadores de deficiência**: uma reflexão. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência**: alternativas de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BEYER, H. Inclusão e avaliação na escola. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil**: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.





DISCIPLINA:	Aval	Avaliação Institucional e da Aprendizagem Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0		

Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTEBAN, M.T. ; AFONSO, A.J. **Olhares e interfaces**: reflexões criticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.

MENDES, Simone Rodrigues Batista. **Avaliação institucional como prática democrática na escola pública**. Curitiba: Appris, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. **Avaliação institucional da escola**: base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar**: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional**: sinais e práticas; São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.





DISCIPLINA:	Brail	e e Sorobã	Semestral			
C/H TOTAL:	45	45				
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0	

Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015.

MACHADO, Rosane do Carmo. **Descomplicando a escrita Braille**: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Elza Maria de Araujo Carvalho et al. Braille!? O que é isso. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.

IBIAPINA, Wilter. Ábaco romano: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.





DISCIPLINA:	Com	Comunicação Alternativa e Suplementar Semestral				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0	

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências**: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa**: teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem**: aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial. Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. Um retrato da comunicação alternativa no **Brasil**: Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial. Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.





DISCIPLINA:	Didá	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem Ser				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0	

Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). Pedagogia das Diferenças na sala de aula. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão**: contribuições do desenho universal para a aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. O bom professor e sua prática. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática:** embates contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.





DISCIPLINA:	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e	Semestral
	práticas	
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DIST	ÂNCIA: 0
EMENTA:		

Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, As diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEYER, H. O. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro:** perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.





DISCIPLINA:	Educação em Direitos Humanos			Semestral		
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H	a DISTÂNCIA: 0	

Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. São Paulo: Corte, 2013.

CARVALHO, J. S. Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Voes, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos** rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em direitos humanos:** fundamentos teóricometodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.





DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão Semestral					
C/H TOTAL:	45	45				
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNO	CIA: 0	

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOBO, L. F. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação. Campinas: Papirus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência**. Curitiba: Appris, 2015.

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença**: e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência**: da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação Semestral					
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNC	CIA: 0	

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva Semestral					
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	30 C/H PRÁTICA:	0 C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA:			

Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Lingua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOLDFELD, Marica. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.

VYGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2015

VYGOTSKY L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOES, M. C. R de. (Org.). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LOPES, M. C. Surdez & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos**: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.

SKLIAR, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.





Ī	DISCIPLINA:	Ensi	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física					
Ī	C/H TOTAL:	30	0					
	C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0					ICIA: 0		
ſ	EMENTA:							

Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola — comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Infantil**: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de acessibilidade espacial para escolas**: o direito à escola acessível. Brasília, 2009

MORAES, Luiz Fernando de. **Deficiência física**: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBATH, K. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação**: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação**: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora**: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.





DISCIPLINA:	Ensii	nsino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNC	CIA: 0		

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. Deficiência mental: da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial**: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual**: políticas, práticas e processos cognitivos. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.





DISCIPLINA:	Ensii	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA:					ÂNCIA: 0		

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.





DISCIPLINA:	Ensi	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira Semestral				
C/H TOTAL:	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0			C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0	

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMBRUZZI,: Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrindo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial**: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.

MONTAGU, A. Touching **-Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)





Ī	DISCIPLINA:	Ensino	o, contextos	e p	oráticas:	Transtornos	Específicos	Semestral
		Dificul	dades de Aprer	ndizag	em			
	C/H TOTAL:	C/H TOTAL: 30						
İ	C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA	: 0	C/H EX	KTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0

Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxilia alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. **Transtornos de aprendizagem:** da identificação à intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOOJEN, S. M. P. **A escrita ortográfica na escola e na clínica**: teoria, avaliação e tratamento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. **Transtornos da aprendizagem**: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos. Campinas: Mercado de letras, 2013.

FURTADO, Valéria Queiroz. Dificuldades na Aprendizagem da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2009.

JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. **Problemas de aprendizagem**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.

MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. **Dislexia**: novos temas, novas perspectivas. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. **Distúrbios de leitura e escrita**: teoria e prática. São Paulo: Manoele, 2004.





DISCIPLINA:		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista Seme					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA					TÂNCIA: 0		

História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016

JERUSALINSKY, A. (Org.). Dossiê autismo. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.

KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIALER, M. Literatura de autistas: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.

CAMARGOS Jr, W. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.

BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

SANTOS, E. C. dos. Linguagem escrita e a criança com autismo. Curitiba: Appris Editora, 2016.

SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo.** São Paulo, Memnon, 2011.





DISCIPLINA:	Ensi	Ensino e Consultoria Colaborativa Semestral			
C/H TOTAL:	L: 30				
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0				a DISTÂNCIA: 0	
EMENTA:					

Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativona escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as olíticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial**: conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira & Marins, 2008.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELLO, Suzelei Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. **Consultoria colaborativa no ambiente sscolar**. Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.

CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. O que é ensino colaborativo? São Paulo: Edicon, 2019

MANZINI, E. J. (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília, SP: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.

STOPA, Paula Cristina et al. **Ensino e consultoria colaborativa**: da teoria à prática. -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.





DISCIPLINA:	Ética	Ética e Educação Especial Inclusiva Semestral				
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0					a DISTÂNCIA: 0	

Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Débora. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. **Autonomia e ética na escola:** o novo mapa da educação. São Paulo: Cortez, 2014.

RACHID, Alysson. **Dominando ética.** São Paulo Saraiva 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha:** uma metáfora da condição humana. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. **Do iceberg à arca de Noé:** o nascimento de uma ética planetária. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaqui. Ética e cidadania. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018

MEIRA. Ana Claudia Hebling (Org). **Ética**: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais. São João da Boa Vista: UNIFEOB, 2006.

MELGAÇO, Rosely Gazire. **A ética na atenção ao bebê:** psicanálise, saúde, educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006





DISCIPLINA:	Gesta	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Semestral						
	Inclu	nclusiva						
C/H TOTAL:	45	45						
C/H TEÓRICA: 45 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0								

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, J.C. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. Política e gestão da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..





DISCIPLINA:	Jogos	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva Semestral					
C/H TOTAL:	36	36					
C/H TEÓRICA:	36	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a I	DISTÂNCIA: 0		

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos.** Petrópolis: Vozes, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÉRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema.** Porto Alegre: Artmed, 2000.





DISCIPLINA:	Libra	as			Anual
C/H TOTAL:	45				
C/H TEÓRICA:	: 45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIST	ÂNCIA: 0

Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo — Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.

BRANDÃO, Flávia. Dicionário de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. **Libras?**: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos**: questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cânone, 2007.

SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.





DISCIPLINA:	Políti	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial Semestral					
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA: 30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA:					A: 0		

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. História da educação no Brasil. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.





DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Semestral
	Especial Inclusiva I
C/H TOTAL:	125
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 125 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0

Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público alvo da Educação especial incluídos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

SMITH, D. **Introdução à educação especial:** ensinar nos tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial.** São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002





DISCIPLINA:	Pesqu	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação S			
	Espe	Especial Inclusiva II			
C/H TOTAL:	125				
C/H TEÓRICA:	: 0	C/H PRÁTICA: 125	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCI	A: 0

Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. **Avanços em políticas de inclusão:** o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Papirus, 1991

PIMENTA, G. Selma Saberes pedagógicos e atividades docentes. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.

CANDAU, V. M. Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MANZINI, E. J (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1993.

VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). **Profissão docente:** novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papirus, 2010.





DISCIPLINA:	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva Semestral				
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂ	NCIA: 0

Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antonio. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Altas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A construção do saber:** manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.

NUNES SOBRINHO, F. P (org.). **Inclusão Educacional**: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação.** Campinas: Papirus, 2001.





DISCIPLINA:	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Semestral
	Psicológicas Superiores
C/H TOTAL:	30
C/H TEÓRICA:	30 C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0

Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) **Escola de Vigotski**: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **A construção do pensamento e da linguagem.** 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). **Psicologia histórico-cultural:** contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.





DISCIPLINA:	Tecn	Tecnologias Assistivas			Semestral
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a l	DISTÂNCIA: 0
EMENTA:					

Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva**: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital. Curitiba: Appris, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANZINI E.J. Inclusão e Acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.** Araraquara: Junqueira&Marins, 2008.

NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

RAIÇA, Darcy (Org.). Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.





DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas			Semestral	
	à Edu	icação Especial Inclusiv	a		
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DIS	TÂNCIA: 0

Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/softwares educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadão. (Orgs.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília: Oficina Universitária, 2012.

RAIÇA, Darcy (Org.). Tecnologias para a educação inclusiva. São Paulo: Avercamp, 2008.

SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSCARELLI, C. V. Tecnologias para aprender. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva**: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. **Técnicas de acessibilidade:** criando uma web para todos. Maceió: EDUFAL, 2010.

POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). **Acessibilidade na escola inclusiva**: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado. Marília: Oficina Universitárai, 2012.

UNESCO. **Abrindo novos caminhos para o empoderamento**: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.





10 CORPO DOCENTE

	PROFESSORES EF	ETIVOS	
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias Jorge Uilson Clark	Graduação Pedagogia— UEPG (1995) História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009). Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011)	TIDE





Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela	Mestre em Psicologia	TIDE
	Universidade Estadual	Clínica pela Universidade	
	de Londrina (1986)	Tuiuti do Paraná (1999)	
		Doutor PUC/Campinas	
		na área de Psicologia	
		Profissão e Ciência	
		(2008)	

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Para este Colegiado de Curso serão necessários 15 (quinze) docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes terão formação de doutores na área de educação, quando efetivos e, mestres, quando ingressos por contrato temporário (PSS) e o agente universitário deverá ter graduação.

Tal titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006.

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia..

11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

OUADRO - RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE





	Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)		
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva — Profei, programa em Rede Nacional.

Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;





- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Colegiado conta inicialmente com professores do Colegiado de Pedagogia que poderão contribuir para o início das atividades neste curso de Segunda Licenciatura de Educação Especial Inclusiva. Sendo, cinco (cinco) doutores efetivos e um técnico administrativo que dividirá as atribuições com as ações de Pedagogia.

12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, as disponíveis no campus atende as demandas do curso, para tanto, será necessário organizar no espaço uma sala configurada como brinquedoteca para apoio ao processo ensino e aprendizagem a ser desenvolvido no curso.

12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente.

12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Constituição de uma sala para a brinquedoteca.









REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 17/2001 do CNE (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf . Acesso em: 08 maio 2020.
Parecer CNE/CP n°28/2001 . Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf . Acesso em 04 de julho de 2017.
Parecer CNE/CP nº 11/2004 . Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf . Acesso em: 10 ago. 2020.
Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf . Acesso em: 06 ago. 2020.
. Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013 09 homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.
SECADI. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf . Acesso em: 05 maio 2020.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006 . Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf . Acesso em: 08 jul. 2020.
Portaria nº 3.284 , de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf . Acesso em: 13 ago. 2020.
Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 . Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 20 fev. 2020.
Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 . Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm . Acesso em: 08 maio 2020.





BRASIL. Presidência da República. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 nº 10.098. de 19 de dezembro de 2000. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 08 jul. 20200. . Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da educação Brasília. 2007. qualidade da básica. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp% C3% B5e% 20sobre% 20a% 20implementa% C3% A7% C3% A3o% 20do, visando% 20a% 20mobiliza% C3 % A7% C3% A30% 20social% 20pela. Acesso em: 15 set. 2020. . Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020. . Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. . Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos Lei nº 13.146, de iulho 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020. . Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura 2015 ResolucaoCNECP2 _2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020. . Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf. Acesso em: 06 set. 2020. _. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura. de graduação plena. Brasília. 2002. Disponível http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020. . Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/ arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.





BRASIL. Conselho Nacional de Educação Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico**: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva**: análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.





PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação n.º 04/06, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/ 2006/deliberacao_04_06.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020. . Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/ deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020. Deliberação CEE/PR Nº 04/2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf. Acesso em: 21 PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/PR Nº 02/2015. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/ Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020. . Parecer CEE CES - PR nº 23/2011. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe Libras. Língua Brasileira Disponível sobre Sinais http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer cee ces 23 11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

_____. Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr norma n 001 2016 sued seed p r.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory**: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).





- SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2008.
- SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.
- SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.
- SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.
- SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.
- TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. Presença Pedagógica Revista Nures, v. 16, 2010.
- UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** Reitoria/Unespar. Aprova, "ad referendum" do COU, o Regulamento da Comissão Própria deAvaliação CPA, da Universidade Estadual do Paraná Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view. Acesso em: 15 maio 2020.
- UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.
- UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou. Acesso em: 10 set. 2020.
- VASCONCELLOS, C. S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.





ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso





ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estutante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná — Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.





REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Incusiva da Unespar campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.
 - § 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f
 - § 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- **Art. 2º**. O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

- **Art. 3º**. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:
 - I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
 - II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
 - III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio Anexo A3);
 - IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar Campus Paranaguá.

Parágrafo único - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).





CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- I. Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

Parágrafo único. Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS
	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais) Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio	1° ano
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS
	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2° ano
Ensino Superior		
Ensino Especial	Transversal	
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifuncionais e Instit	uições Especializadas.

a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).





CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- **Art.5º**. O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:
 - I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
- II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata- se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

CAPÍTULO IV

DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 7º**. Constituem responsabilidades do docente coodenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
 - II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V

DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 8º**. Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
 - II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
 - III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.
 - IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e





- desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.
- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

Parágrafo único. O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 9°. Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
- IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art. 10°.** O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:
 - I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
 - II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.
- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.





- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.
- **Art. 12º**. A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

Parágrafo único: Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

Art. 13°. Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a "Ficha de Registro de Atividades" de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar campus Paranaguá.
 - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
 - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.





Parágrafo único. Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

Art. 15º. Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.





ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, dede	
Exmo. Sr(a)	
Prof.(a)	
Nome da Instituição	
Prezado(a) Senhor(a)	
Apresentamos a V.Sa. o(a) aluno(a), portador do R	Ġ
nº, regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educaç	ão
Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhiment	to,
caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado	e
com o disposto no Termo de Acordo.	
Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formacionais, que se	ja
denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento pa	ra
responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do	a)
estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e	a
atividade desenvolvida no dia.	
Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(a	s),
colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.	
Atenciosamente,	
Docente Orientadora do Estágio	





ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Local de está	ágio:			
Diretor:				
Data:	_ a			
DATA	Atividade realizada	С.Н	Assinatura aluno- estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio
				Estagiário





ANEXO A4 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento do mesmo.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) Uso adequado da linguagem e da gramática:
 - Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.
 - Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são extensionais e denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: "acho", "penso que", "julgo que" e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.
- b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

Elementos Pré-Textuais

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

Folha de rosto





É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno);

Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:	
	ALUNO
	RELATÓRIO
	Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.
	CIDADE ANO





Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 Seção quaternária
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório É aqui que se utilizam as





citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

Lembrete:

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das mesmas devem ser separados por hífen.

DICAS IMPORTANTES!!!!

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

Conclusão ou Considerações Finais

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. È importante que se faça propostas e recomendações





ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que as mesmas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, auto avaliação.

FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

MARGENS

• Margem esquerda: 3cm

• Margem direita: 2 cm

• Margem superior: 3cm

• Margem inferior: 2 cm

ESPACEJAMENTO

- O espacejamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.





PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.





ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1. Quanto aos critérios

a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

4. Das defesas

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023







Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranaguá	
Centro de Área	CCHBE	
Curso	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	INCLUSIVA	
Licenciatura (X)	Bacharelado ()	
Membros da Comiss	são Parecerista:	
Profa. Dra. Alessand	ra Quadros-Zamboni	
Prof. Me. Fernando Yudi Sakaguti		
Profa. Dra. Francian	e Maria Pellizzari	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA	Sim	Não
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO	Sim	
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Sim	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Sim	
TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)	Sim	

2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC'S DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

O PPC contempla:	Sim	Não
A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	Х	
Considerações da Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/I as demandas sociais de formação continuada, e inclusiva.	PPI e res	ponde
A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão	X	
como fundamento metodológico do ensino universitário.		





Considerações da Comissão

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação articulando prática e estágio como campo de pesquisa e atuação.

Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar.	Х	
Considerações da Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/I	PPI e res	ponde

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada.

Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que	Χ	
contribua para o processo de emancipação social, considerando		
as demandas da educação básica e, a necessária articulação		
com a Universidade.		

Considerações do Comissão

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada referenciadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (vide documento gerado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial no 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria no 948, de 09 de outubro de 2007)

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	Х	

Considerações da Comissão

Embora a perspectiva da educação especial inclusiva tenha mudado ao longo das décadas, devido à grande variedade de inclusões que um professor deve estar apto a fazer em sala de aula, o PCC contempla a concepção de educação superior





assumida no PDI/PPI e responde às demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação. Horários e turnos coerentes X Considerações da Comissão Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde às demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação sendo proposto em consonância com horários e turnos coerentes conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da referida proposta. Relevância do curso para a região onde está inserido. Χ Considerações da Comissão Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação, sendo proposto em consonância conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da referida proposta. Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente X Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução

4 ASPECTOS LEGAIS

02/2019 CNE.)

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende à Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a	Χ	
oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a		
Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a		
Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-		
Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)		





Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conformo 2/2019 CNE.	ne Resol	ução
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	Х	
Considerações da Comissão Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa (pág	ina 85)	
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	X	
Considerações da Comissão Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa da d Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental (página 7	•	
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
Considerações da Comissão Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa da d Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental (página 7	•	
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
Considerações da Comissão Atende ao determinado pela Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de	julho de 2	2007.
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e atende ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 038/2020— CEPE/UNESPAR (apresenta o Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular e formas de integralização)	X	





Considerações da Comissão

Atende à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): São 130 horas que deverão ser cumpridas durante os três últimos semestres do curso, o que corresponde a 10% das 1.300 horas totais. (vide páginas 57 e 58)

5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

O PPC contempla:	Sim	Não
O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	Х	
Considerações da Comissão Atende ao determinado pela Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO O DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.	CNE/CP N	° 2,
Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta	Х	
Considerações da Comissão Atende ao determinado nas diretrizes para a área e especificidades do campo formativo.		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	X	
Considerações da Comissão O PPC cumpre com os critérios acima (vide a matriz curricular do curso exposta nas páginas 57 e 58)		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	Х	
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especampo formativo.	cificidade	s do





Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresenciais; horas de prática, horas teórica, horas de extensão) referências básicas e complementares.	X	
Considerações da Comissão O PPC apresenta os ementários no formato acima (vide páginas	59 a 92)	
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	X	
Considerações da Comissão O PPC atende ao mínimo especificado pela Resolução CNE/CI CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 para graduaç licenciatura, que considera o quantitativo de 280 horas: São Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado Especial Inclusiva I, 125 horas em Pesquisa da Prática Pedag Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II e 30 horas er 57 e 58)	ção de se 125 hora em Edu ógica e E	gunda as em cação stágio
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	Х	
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especampo formativo.	ecificidade	s do
Apresenta a atividade acadêmica curricular como opcional		N/A
Considerações da Comissão		
Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.	X	





Considerações da Comissão

Atende aos grupos conforme estabelecido na Resolução 02/2019 para segunda licenciatura – Grupo I, Grupo II e Grupo III (vide página 38)

Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	
Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação	
Sendo segunda Licenciatura, comtempla apenas entrada de Licenciados.	

6 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento	Sim	Não
institucional:		
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	Χ	
Formatação adequada com as normas da ABNT	Χ	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e	Χ	
formais		
Revisão técnica	Χ	
Linguagem (coesão e coerência)	Χ	
Ortografia e gramática	Χ	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	Х	

Considerações da Comissão

A comissão, numa primeira leitura, identificou as seguintes questões a serem adequadas:

- No capítulo 2 (e subcapítulos), observar questões referentes à organização textual;
- 2. Atentar para a correta explicitação dos itens dos documentos, como sua origem, capítulos, parágrafos, alíneas etc., como, por exemplo, no seguinte trecho: "A Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único" (indicar CNE/CP, para que não gere dúvidas sobre o órgão expedidor do documento e especificar





- que pertence ao artigo 20) (pág. 5 idem pág. 06). Observar nos demais capítulos;
- Observar questões referentes à formatação ao longo do texto, como por exemplo mudança de fonte a partir da página 10;
- 4. Página 9: Faltou incluir PDI e PPI na legislação da Unespar;
- 5. Página 10: indica 7 faculdades isoladas, mas em seguida inclui o Guatupê. Nesse caso, seriam 8 faculdades?
- 6. Página 10: Consta 955, mas segundo o novo PDI são 985 professores;
- Página 11: Consta genericamente como curso de Letras, mas são dois cursos: Letras Português e Letras Inglês;
- Página 11: Missão, princípios e metas e objetivos (As referências são sobre PDI 2018-2022, mas devem ser atualizadas)
- 9. Página 24: No trecho: "Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos" Não seria melhor indicar que era privilégio de poucos?
- 10. Página 32: Em Grupo II constam 450h, mas o correto são 435;
- 11. Página 51: Ajustar a carga horária da ementa de "Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência" 30h. Também corrigir "nas áreas das deficiências" no título da disciplina na ementa;
- Página 76: Ajustar ementa "Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva" - 30h
- 13. Na página 88 é mencionado que são 5 professores efetivos, contudo na página 85 são listados 8 professores;
- 14. Página 88 mencionar que há ociosidade na infraestrutura no período vespertino, em que ocorrerá o curso. Sugere-se que também se indique a questão da descontinuidade do curso de Pedagogia no período vespertino;
- 15. Página 105 ANEXO A4 (na sequência é A3)
- 16. Atender às questões referentes à Educação Ambiental;





17. Atenção aos 10% da extensão - Resolução 007/2018 - MEC/CNE/CES

No dia 18 de outubro de 2023, a comissão se reuniu o a proponente do projeto, professora Roseneide Batista Cirino, juntamente com o Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges, para uma diligência, onde foram apresentadas as sugestões acima.

No dia 19 de outubro de 2023, a professora Roseneide Batista Cirino enviou aos membros da comissão um memorando, indicando todas as adequações sugeridas, bem como o PPC alterado. No mesmo dia, a comissão verificou que as adequações foram atendidas integralmente.

7. PARECER FINAL

Considerações da Comissão

Diante do exposto acima, principalmente diante ao atendimento integral às sugestões feitas em diligência, a comissão é favorável à aprovação do PPC do curso de graduação de SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.

É o parecer.

Paranaguá, dia 20 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Alessandra Quadros-Zamboni Coordenadora do Colegiado de Letras Inglês

Prof. Me. Fernando Yudi Sakaguti Membro Conselheiro pelo Colegiado de Matemática

Profa. Dra. Franciane Maria Pellizzari Membro Conselheira pelo Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas





Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Membros da Comiss	
Licenciatura ()	Bacharelado () 2ª Licenciatura (X)
Curso	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
Centro de Área	CCHBE
Campus	Paranaguá

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA	Sim Não
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO	2024
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	2 ANOS
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	40
TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)	SEMESTRAL

2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC'S DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

O PPC contempla:	Sim	Não
A concepção de universidade como instituição social, pública,	Х	
gratuita, laica e autônoma.		
Considerações da Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde		
as demandas sociais de formação continuada.		





A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão	Х	
como fundamento metodológico do ensino universitário.		
Considerações da Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/I	PPI e res	ponde
as demandas sociais de formação continuada articulando prática	e estágio	como
campo de pesquisa e atuação.		
Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos	Х	
estudantes no ensino superior considerando o público atendido		
pela Unespar.		
Considerações da Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde		
as demandas sociais de formação continuada.		
Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que	Х	
contribua para o processo de emancipação social, considerando		
as demandas da educação básica e, a necessária articulação		
com a Universidade.		
Considerações do Comissão		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde		
as demandas sociais de formação continuada.		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	х	
Considerações da Comissão Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/I as demandas sociais de formação continuada articulando o camp da prática e atuação		•
Horários e turnos coerentes	Х	
Considerações da Comissão Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação sendo proposto em consonância com horários e turnos coerentes conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da		





referida proposta.		
Relevância do curso para a região onde está inserido.	Х	
Considerações da Comissão Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/F as demandas sociais de formação continuada articulando o campo da prática e atuação, sendo proposto em consonância conforme p intenção realizada para a elaboração da referida proposta.	o de pes	quisa
Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	Х	
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		

4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende a Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a	Х	
oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a		
Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a		
Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-		
Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)		
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura confo	rme Res	olução
02/2019 CNE.		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforn	ne Resol	ução
02/2019 CNE.		
Parecer CEE/CES - PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua	X	
Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos		
projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como		
disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e		





sequenciais de formação específica;		
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e espe	cificidade	es do
campo formativo.		
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a	Х	
Educação Ambiental;		
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e espe	cificidade	ob a
campo formativo.	omorada	,c
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a	Х	
Educação em Direitos Humanos.		
3		
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e espe	ecificidad	es do
campo formativo.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007:	Х	
procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-		
aula.		
Considerações da Comissão		
Atende ao determinado mínimo para segunda licenciat		
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024):	X	
Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares		
exigidos para a graduação em programas e projetos de		
extensão universitária, e atende ao estabelecido na		
RESOLUÇÃO Nº 038/2020- CEPE/UNESPAR (apresenta o		
Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular o formas de integralização)		
indicadas na matriz curricular e formas de integralização) Considerações da Comissão		
	a e exter	neão
A extensão está contida na perspectiva da tríade: ensino, pesquisa e extensão, mas, por se tratar de segunda licenciatura a demanda específica de		
curricularização já fora atendida na formação inicial.	uC	
σαποσιαπεάγαο μα τοτά ατοπαίσα πα τοππάγαο πποιάι.		

5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

O PPC contempla:	Sim	Não
O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP	X	
Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019- Define as Diretrizes		
Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores		





para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).			
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta	x		
Considerações da Comissão Atende ao determinado nas diretrizes para a área e especificidades do campo formativo.			
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	X		
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	x		
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão) referências básicas e complementares.	Х		
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	Х		
Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	х		





Considerações da Comissão Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.			
Apresenta a atividade acadêmica curricular como opcional		N/A	
Considerações da Comissão Considera a tríade: ensino, pesquisa e extensão, mas, por se tratar de segunda licenciatura a demanda da atividade complementar já fora atendida na formação			
inicial. Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.	X		
Considerações da Comissão Atende aos grupos conforme estabelecido na Resolução 02/2019 para segunda licenciatura – Grupo I, Grupo II e Grupo III			
Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;			
Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação Todas as especificidades são atendidas.			

5.1 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O PPC contempla:		
FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE	Sim	Não
GESTÃO		
Formação projetada é completa EI, EF anos iniciais e Gestão:		





Em sendo gestão o cômputo de 400 horas além das 3200 mais está contemplado (indica como essas horas serão contempladas?	
- Disciplinas no formato presencial ou semipresencial; formato módulo (semipresencial ou presencial)	
- Contempla ações práticas nos espaços de atuação	
- Contempla ações extensionistas nos espaços de atuação	
Considerações da Comissão	
O PPC indica o grupo de aprofundamento em gestão considerando: Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. Considerações da Comissão	
Considerações da Comissão	

6 PARA OS CURSOS DE BACHARELADO

O PPC contempla:		
De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso, observando,	Sim	Não
quando exigidos:		
As horas de prática como componente curricular.		
Considerações da Comissão		
A carga horária adequada de estágio supervisionado.		
Considerações da Comissão		
As horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em		
áreas específicas de interesse dos estudantes.		
Considerações da Comissão		





Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	
Considerações da Comissão	
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão) referências básicas e complementar.	
Considerações da Comissão	
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007:	
procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora- aula.	
Considerações da Comissão	

7 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento	Sim	Não
institucional:		
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e	Х	
formais		
Revisão técnica	X	
Linguagem (coesão e coerência)	X	
Ortografia e gramática	Х	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	Х	

Considerações da Comissão

Trata-se de uma proposta de 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva que atende ao disposto na Resolução 02/2019 do CNE a qual estabelece que a segunda licenciatura pode ser ofertada por IES que dispõe no rol de cursos ofertados Programa de Stricto Sensu na área. Atende a uma demanda do curso de pedagogia vespertino o qual vem, gradativamente, reduzindo a demanda de discentes e, nesse quesito será atendido pelos docentes do colegiado de pedagogia conforme descrito no quadro de docentes do curso. Atende a demanda por cursos na área visto num primeiro levantamento junto à SEMEDI Paranaguá termos uma lista de 150 professores interessados, além dessa demanda, já temos questionamentos advindos de professores do NRE de





Paranaguá, também egressos das distintas licenciaturas ofertadas no campus. Outro aspecto é que se trata de uma proposta que poder ser apresentada ao Edital PARFOR EQUIDADE lançado pelo Governo Federal com prazo final para que as IES se candidatem até 30/11/2023, com destaque esta proposta pode ser assumida por outros campi da Unespar visto a presença do PROFEI nos campi (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória). Deste modo, esta proposta está articulada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI. Por fim esta proposta atende a perspectiva da resolução o2/2019 no que tange à formação continuada ao passo que propicia a formação de profissionais de todas as licenciaturas para atender às demandas da Educação Inclusiva.

8. PARECER FINAL

Considerações da Comissão

Considerando a pertinência de tal solicitação a DE e CCHBE, após análises apresentam parecer favorável às adequações solicitadas

Paranaguá, 06/10/2023

Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino Chefe da Divisão de Ensino de Graduação Portaria 706/2020





PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

PARANAGUÁ – PR OUTUBRO/ 2023



SUMÁRIO

1 CURSO	. 4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	. 4
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	. 4
2 APRESENTAÇÃO	. 5
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	. 7
3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	
DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
INCLUSIVA	9
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	10
4.1.1 Dados da Mantenedora	. 10
4.1.2 Dados da Mantida	. 10
4.1.3 Breve histórico da Instituição	. 11
4.1.4 Missão	. 12
4.1.5 Princípios	. 12
4.1.6 Objetivos e Metas	. 13
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	. 14
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná	. 16
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	. 25
5.1 JUSTIFICATIVA	. 25
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	. 27
5.2.1 Objetivos	. 36
5.2.1.1 Objetivo geral	. 36
5.2.1.2 Objetivos específicos	. 36
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	. 37
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	. 42
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL	
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO	. 47
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	. 48



5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	. 50
6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	. 52
7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA	. 55
8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	. 57
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
10 CORPO DOCENTE	. 93
11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	. 94
12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	. 96
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	. 96
12.2 RECURSOS FÍSICOS	. 96
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	. 96
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS	. 97
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS	. 97
REFERÊNCIAS	. 98
ANEXOS	.104
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ- GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	.133
(TCC)	120
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	122

1 CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
	ESPECIAL INCLUSIVA
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2024
CAMPUS	PARANAGUÁ
	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
	83203-560 – Paranaguá – PR
CENTRO DE ÁREA	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
	BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA	1300
HABILITAÇÃO	() Licenciatura
	(X) Segunda Licenciatura
	() Bacharelado
	() Tecnólogo
REGIME DE OFERTA	() Seriado anual com disciplinas anuais;
	(X) Seriado anual com disciplinas semestrais;
	() Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais
	(misto)
PERÍODO DE	2 anos
INTEGRALIZAÇÃO	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	40 (quarenta)	
PERÍODO DE	() Matutino	Número de vagas:
FUNCIONAMENTO/VAGAS POR	(X) Vespertino	Número de vagas: 40
PERÍODO	() Noturno	Número de vagas:
	() Integral	Número de vagas:





2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseado no Capítulo V da Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos. Nesse sentido, foi realizado um levantamento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e ao Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá, no qual 150 (cento e cinquenta) professores responderam à pesquisa e aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Dessa maneira, percebe-se que há uma demanda existente no município de Paranaguá e região litorânea.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinearam-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).





A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Além disso esta proposta visa atender ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica — Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / p. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).





A articulação entre pesquisa, ensino e extensão é fundamental em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ela se torna ainda mais relevante. Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial inclusiva.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta se consolidará a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Paranaguá, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Paranaguá, o corpo docente será composto por profissionais do colegiado de Pedagogia e do PROFEI, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica.





Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Paranaguá, bem como, das cidades litorâneas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente

- X adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas no Campus e ampliar sua formação, apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.





3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para
 o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação
 Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.





- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Unespar

- Resolução nº 002/2018 COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- PDI e PPI Unespar (2023-2027)

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Salete Machado Sirino

4.1.2 Dados da Mantida





Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar Campus de
	Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências e Conômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuv) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que





congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras Português e Letras Inglês, Matemática e Pedagogia. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade no litoral paranaense.

4.1.4 Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;





4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- O) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos:
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;





- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística:
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Paranaguá, inclui os sete municípios que compõem o Litoral do Paraná, a saber: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.





Substance Color	Unidades da							cula inici	al				
Municipios Participos Par													
Dependencia Administrativa Parcia 1 1 1 1 1 1 1 1 1			-							Mé	dio	EJA Prese	ncial
PARANAGUÁ	Dependência			Pré-e							I	Fundament	Médi
Estadual Urbana	Administrativa			Parcial	Integra l		Integra l			Parcial		al	0
Estadual Rural 0	PARANAGUÁ												
Municipal Urbana	Estadual Urbana	0	0	_	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489
Municipal Rural				5				107	0	20		0	0
Estadual color 1,193		1.193	437	2.561			1.252	0		0		329	0
Municipal Human	Municipal Rural	0	0	41	0	252		0	0	0	0	0	0
MORETES		1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
Estadual Urbana													
Estadual Rural													
Municipal Urbana 178					0					618		122	71
Municipal Rural			0		0	10	0	10	0	0	0	0	
Estadual e	Municipal Urbana	178	0	257	0		0		0	0	0	6	0
Matth Mathh Matth Matth Matth Matth Matth Matth Matth Math			0	168	0	521	0	256		_	0	0	
MATINHOS		178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
Estadual Urbana													
Estadual Rural													
Municipal Urbana 793 0 1.033 0 2.816 0 0 0 0 0 0 0 41 0	Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Municipal Rural	Estadual Rural		0		0		0	0	0	0	0	0	0
Estadual e	Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Urbana M	Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHARAQUECAB	Estadual e	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
A													
Estadual Rural													
Municipal Urbana O S7 17 25 253 O O O O O O O O	Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Municipal Rural 0	Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Rural 0	Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal GUARATUBA Stadual Urbana O O O O O O O O O	Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana O O O O O O O O O	Estadual e	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
Estadual Urbana	Municipal												
Estadual Rural	GUARATUBA												
Municipal Urbana 349 732 1.022 0 2.809 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Municipal Rural 0	Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Estadual e 349 732 1.086 0 3.085 0 2.122 0 1.409 0 179 120	Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal	Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
ANTONINA	Estadual e	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
Estadual Urbana 0 0 0 0 0 804 136 567 0 142 114 Estadual Rural 0 0 0 0 0 0 134 0 70 0 0 0 Municipal Urbana 53 0 343 0 1.176 0 172 114 0 172 114 0 172 114 0 172 114 0 172 114 0 172 114 0 172 172 114 0	Municipal												
Estadual Rural 0 0 0 0 0 0 134 0 70 0 0 0 0 Municipal Urbana 53 0 343 0 1.176 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANTONINA												
Municipal Urbana 53 0 343 0 1.176 0 0 0 0 30 0 Municipal Rural 0 0 45 0 195 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 172 114 PONTAL DO PARANA Estadual Urbana 0 0 0 0 0 0 1.613 0 1.029 0 175 125 Estadual Rural 0 0 1 0 11 0 5 0	Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Municipal Rural 0 0 45 0 195 0 172 114 11	Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Estadual e	Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Urbana	Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Municipal <t< td=""><td>Estadual e</td><td>53</td><td>0</td><td>388</td><td>0</td><td>1.371</td><td>0</td><td>938</td><td>136</td><td>637</td><td>0</td><td>172</td><td>114</td></t<>	Estadual e	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
PARANA Destadual Urbana	Municipal												
Estadual Urbana 0 0 0 0 0 1.613 0 1.029 0 175 125 Estadual Rural 0 0 1 0 11 0 5 0 0 0 0 0 0 Municipal Urbana 625 0 677 28 1.822 133 0 0 0 0 12 0 Municipal Rural 0 0 0 5 0 187 125													
Estadual Rural 0 0 1 0 11 0 5 0 0 0 0 0 Municipal Urbana 625 0 677 28 1.822 133 0 0 0 0 12 0 Municipal Rural 0 0 0 5 0 187 125		0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Municipal Urbana 625 0 677 28 1.822 133 0 0 0 0 12 0 Municipal Rural 0 0 0 5 0						_							
Municipal Rural 0 0 0 5 0					_		_						
Estadual e 625 0 678 33 1.833 133 1.618 0 1.029 0 187 125													
		023		5,5		1.000	133	1.010		1.02)		107	123

Fonte: INEP (2020)





4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A Educação Especial na região do litoral do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

Na região do litoral, as primeiras iniciativas surgiram no município de Paranaguá com a fundação da APAE. Assim como em todo o país, a APAE surgiu em resposta às dificuldades enfrentadas pelas famílias de crianças com deficiência e por famílias solidárias diante da possibilidade de que seus filhos, com necessidades especiais, fossem negados o direito à socialização e a uma vida mais integrada na sociedade.

De acordo com dados históricos da APAE de Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes foram pioneiras na luta pela criação de uma escola para crianças com necessidades especiais. Elas entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros, na época presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que ele fundasse a APAE de Paranaguá. Esse fato se concretizou em 29 de julho de 1968, com Álvaro Barros sendo o primeiro presidente da entidade.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial em Paranaguá. Por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho, foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, sendo inaugurada em 29 de julho do mesmo ano. No entanto, a escola só começou a funcionar efetivamente com a promulgação do Decreto nº 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela Educação Especial tenha sido iniciado em Paranaguá pela APAE, ele só começou efetivamente no ano de 1985 com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. Nesse contexto, surgiu a Escola de Educação Especial Maria Nelly Picanço, fundada em 18 de janeiro de 1988. A escola é mantida pela APAE de Paranaguá e faz parte do maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi fundada a escola que hoje é conhecida como "Prof^a. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria





Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, a escola recebeu uma nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Profa. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, começou o atendimento para surdos na Educação Especial em Paranaguá, com a Prof^a. Iara D'Albuquerque Maron sendo pioneira nessa atividade. Ela foi seguida pela Prof^a. Rosângela Valentim, que trabalhou na Escola Estadual Faria Sobrinho em um sistema de classe especial até dezembro de 1986. O atendimento para surdos também ocorreu no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos se beneficiaram desse programa de atendimento às pessoas surdas divulgado pelo Departamento de Ensino Especial e pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, membros da comunidade de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação decidiram criar uma associação para atender às necessidades dos surdos em Paranaguá. Com o apoio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e a participação de todos os envolvidos, eles obtiveram o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá. A Sra. Maria Isameire Franzini foi eleita presidente da associação, e o Sr. Lourival da Luz Machado foi eleito vice-presidente.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme a Resolução nº 377/90 da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel que, na época, era denominado Centro Comunitário do Jardim Eldorado. Posteriormente, o imóvel foi reformado e ampliado com recursos provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA possui a posse definitiva deste espaço físico, que foi cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos — Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascenção da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27





de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos "Nydia Moreira Garcez" – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos "Nydia Moreira Garcez" – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de "resgatar" os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.





O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa "Bom Jesus", a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e





Municipal contam com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

- **Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:
- I sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- II aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- IV oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;





V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

 X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

- § 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:
- I os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.
- **Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:
- I atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;





VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.



Evolução das matrículas de educação especial na educação infantil, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022

Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminui à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.





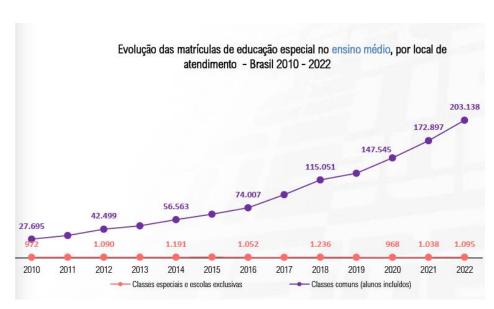
Evolução das matrículas de educação especial no ensino fundamental, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 202

Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais. Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PAEE em escolas comuns continua a aumentar.

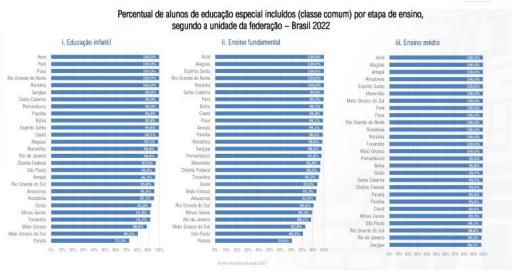


Fonte: INEP 2022





O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve um impacto positivo no aumento das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados no gráfico destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

No Núcleo Regional de Paranaguá, que atende sete municípios do litoral paranaense, existe uma demanda de 387 alunos sem atendimento especializado. Isso também evidencia a falta de recursos humanos com formação na área, sendo necessária a contratação de pelo menos 30 professores com formação na área para suprir essa demanda.





											RETA	G : RIA D DO ES	A EDI	E S T	A D			
Municipio	Nº de estudantes com diagnástico			Dia	gnástí	cos			Anos de matriculas									
		ŀ	i	i	ì	:	ī	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
																-		
Guaraqueçaba	01		1						1									
	ca .	\vdash	2	2	\vdash	ш			2	\vdash	1	\Box	Ш	2	\vdash	_	_	
Antonina	01	\vdash	Ш	_	1	Ш		Ш	\vdash	\vdash		\perp	2		\vdash	_	<u> </u>	
	12	ш	2		22	Ш		Ш	2	1	1	1	2	2	2		_	
	14	2	Ш	2	30	Ш	1	Ш	=	1	2	2					_	
Guaratuba	07	2	2		2	Ш		ш	2	1	1	2			\perp		_	
	15	4	Ш	2	6	2			\perp	\perp			2	4	2	\perp	_	
Matinhas	20		Ш	2	22		2	2	10	24	4	2						
Morretes	12						4		5	2	2	2						
	2			2										2				
	21	2		2	26		2		4	7	4	1	4	2	2			
	28	2	2	6	17	2			10	5	6	4	2	1				
	24		2	2	20	2			-	7	4	6						
Parenagué	01	2	П			П			2									
l	41	2		2	22		4		12	10	12	6						
i	ca ca				2			1										
	21	2	П	2	24			1	5	5	1	1	s	5	2			
	01		П	1														
l	25	6	П	4	24		1		9	6	2	1	2			1	1	
İ	44	4	П	,	22	2			10	24	20	9						
l	21	1	П		27	П	1	1	7	6		4						
Pontal de Parand	22	4	П	5	29	П			16	2		2	4	5	1			
	22	2	2	2	29					2	6	2	1	2	1			
		207		dante														

Em resumo, os dados destacam a importância de aprimorar as políticas de inclusão, fornecer formação adequada aos professores e garantir recursos para atender às necessidades educacionais de todos os alunos, independentemente de suas deficiências.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida. No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Paranaguá, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa





abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

Nesse cenário, a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Paranaguá justifica a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

Contribuição para o Debate e Formação de Professores: A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades: A Unespar - Paranaguá acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou





condições individuais.

Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva: A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Paranaguá está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Paranaguá demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação, proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das





políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais" (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a "Constituição





Cidadã", ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental, visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.





Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5°, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.





A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

.Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.





Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule pesquisa, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o ensino, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a extensão, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.





§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como "normal" ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou





suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:





- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à





condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

5.2.1 Objetivos

5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;





- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE),
 conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: domínio teórico-metodológico dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; formação profissional ampla, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.





Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II Grupo II: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- o III Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

• Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoramse em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.





- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e background familiar (conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.





- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente





selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.

- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Iogos e brinçadeiras na Educação

Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educação Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da

informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.

• Grupo Formativo II: Estudos específicos

Grupo Formativo I: Estudos básicos:

Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior; Braile e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e





práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.

Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio
 Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial
 Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em
 Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção
 na prática.

5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e





o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)





O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma
 a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao
 crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em





situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.





Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.





- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo
 a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos
 público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.





Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares,
 nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se





uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso, com destaque nesta proposta atendemos ao cômputo de 130 horas de extensão distribuídas nos seguintes componentes curricular.

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil, passou por diversas transformações e "[...]durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania" (FORPROEX, 2006, p. 20). Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014 articulada à RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adotamos neste curso a ACEC II

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.





Assim, distribuímos a carga horária de extensão na seguinte configuração: Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior 10 horas; Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva 10 horas; Libras – 15 horas; Braile e Sorobã – 15 horas; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I - 25 horas e Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II - 25 horas. As ações de extensão visam consolidar a articulação teoria e prática de modo a contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5°), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.





Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativoqualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão:
- VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;
- VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

- I Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
- II Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.
- III Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da





Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

6 ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por usa vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos





formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.





Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. No Grupo III incluímos o TCC com 30 horas o qual tem pré requisito e só pode ser defendido no último ano do curso, desde que não tenha dependência em disciplinas de semestre anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.





7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas
FORMAÇÃO			relógio)
		Alfabetização e Letramento na relação	
		com as áreas das deficiências	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos biopsicossocial e abordagem	
		social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da	30
		Aprendizagem	
		Comunicação Alternativa e	30
GRUPO I		Suplementar	
		Didática I e Desenho Universal para a	30
		Aprendizagem	
		Didática II: PEI fundamentos,	30
		articulação colaborativa e práticas	
		El ~ D' ' II	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos	45
		fundamentais: da exclusão à inclusão	
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho	45
		Pedagógico na Educação Especial	
		Inclusiva	
		Jogos e brincadeiras na Educação	
		Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e	30
		funcionamento da Educação Especial	
		Processos Investigativos em Educação	30
		Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico-cultural,	20
		Aprendizagem e Funções Psicológicas	30
		Superiores Tecnologias Digitais da Informação e	
		Comunicação aplicadas à Educação	30
		Especial Inclusiva	
SUBTOTAL	<u>'</u>	•	585
		Apoio educacional especializado:	30
		Educação Infantil	
		Apoio educacional especializado:	20
		Ensino Fundamental I e II	30





	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e		30
	Adultos		
GRUPO II	Apoio educacional especializado:		30
	Ensino Superior		50
	Braille e Soroban		45
	Ensino, contextos e práticas: altas		30
	habilidades/ superdotação		30
	Ensino, contextos e práticas:		30
	deficiência física		30
	Ensino, contextos e práticas:		30
	deficiência intelectual		30
	Ensino, contextos e práticas:		30
	deficiência visual		
	Ensino, contextos e práticas: surdez e		20
	deficiência auditiva		30
	Ensino, contextos e práticas:		20
	Surdocegueira		30
	Ensino, contextos e práticas:		
	Transtornos Específicos Dificuldades		30
	de Aprendizagem		
	Ensino, contextos e práticas:		
	Transtornos Globais do		30
	Desenvolvimento e Transtorno do		30
	Espectro Autista		
	Tecnologias Assistivas		30
Subtotal		435	
Grupo III	Pesquisa da Prática Pedagógica e		125
Pesquisa da Prática e	Estágio Supervisionado em Educação		
Estágio	Especial Inclusiva I		
	Pesquisa da Prática Pedagógica e		125
	Estágio Supervisionado em Educação		
	Especial Inclusiva II		
	TCC com Intervenção na Prática		30
Subtotal			280
TOTAL (GRUPO I + GRUP	O II + GRUPO III)	1	1.300





8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)					
		. 5	Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensã o	Total	
		1º Semestre						
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45				45	
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30				30	
	Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30				30	
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências		30				30	
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30				30	
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30				30	
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30				30	
	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências		30				30	
	T	OTAL					255	

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)		Carga h	orária (hor	as relógio)	
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensão	Total
		2º Semesti	re				
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30				30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30				30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30				30
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		20			10	30
	Libras		30			15	45
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30				30
	Tecnologias Assistivas		30				30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			100	25		125
	TOTAL				25	25	350





Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)		Carga hor	ária (horas	relógio)	
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensã o	Total
		3º Semestre					
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30				30
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30				30
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		20			10	30
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		20			10	30
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30				30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30				30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30				30
	Educação em Direitos Humanos		30				30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			100	25		125
	TOTAL				25	20	365

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)					
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensã o	Total	
	4	l ^o Semestre						
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva		45				45	
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior		20			10	30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		30		30			
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação		30				30	
	Braille e Sorobã		30			15	45	
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual		30				30	
	Ética e Educação Especial Inclusiva		30				30	
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva		20			10	30	
	Arte e Educação Especial Inclusiva		30				30	
	TCC			30			30	
	TOTAL		<u> </u>				330	
	TOTAL GERAL DO CU	RSO				1.300		





9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

	DISCIPLIN	Alfal	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das Semestral					
	A:	defic	eficiências					
	C/H	30						
	TOTAL:							
C/H TEÓRICA:			C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0		
	30			0				

EMENTA:

Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.

SCOZ, B. Psicopedagogia e realidade escolar. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

UZÊDA, Sheila de Quadros. **Educação inclusiva**: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.

LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador**: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.





DISCIPLIN	Apoi	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil					
A:							
C/H	30	0					
TOTAL:							
C/H TEÓRICA	\ :	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂ	NCIA: 0		
20			10				

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. Inclusão na Educação Infantil. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar. 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA. 2009.





DISCIPLINA:	Apoio Educacional Esp	Semestral				
	Fundamental I e II					
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0			
20		10				

O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. **Atendimento Educacional Especializado**: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BORGES, Carolina Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appris, 2020.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). **Escola, Diferença e Inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com a diversidade**: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).





	DISCIPLINA:	Ap	oio Educacional Espec	Semestral				
		Edu	ducação de Jovens e Adultos					
	C/H TOTAL:	30						
C/H TEÓRICA:			C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	ΓÂNCIA: 0		
	20			10				

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos**: políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.





DISCIPLINA:	Ap	Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior Semestral				
C/H TOTAL:	30)				
		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 10	C/H a	DISTÂNCIA: 0	
20						

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil**: caminhos e desafios. Fortaleza: EDUECE, 2006.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. **Educação Especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superio**r. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no ensino superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no cone sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.





DISCIPLINA:	Arte e Educação Especial Inclusiva Semestral					
C/H TOTAL:	30	0				
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0			
30		0				

Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Arte mídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANTON, Katia. Temas da Arte Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Cultura das imagens**: desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

DIAS, Belidson. **O i/mundo da cultura visual.** Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **As artes no universo infantil.** Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. A **invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural**: [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.





DISCIPLINA:	Aspectos Biopsicossociais da Deficiência				Semestral		
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/F	C/H a DISTÂNCIA: 0		
30			0				

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, D. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar**: o que é? Por que? Como fazer? Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT. R. **A integração social dos portadores de deficiência**: uma reflexão. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência**: alternativas de intervenção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BEYER, H. Inclusão e avaliação na escola. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil**: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.





DISCIPLINA:	Avaliação Institucional e da Aprendizagem				Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0		
30			0			

Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTEBAN, M.T.; AFONSO, A.J. **Olhares e interfaces**: reflexões críticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.

MENDES, Simone Rodrigues Batista. **Avaliação institucional como prática democrática na escola pública**. Curitiba: Appris, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. **Avaliação institucional da escola**: base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar**: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional**: sinais e práticas; São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.





DISCIPLINA:	Braile e Sorobã	Semestral			
C/H TOTAL:	45				
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 15	C/H a D	ISTÂNCIA: 0	

Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015.

MACHADO, Rosane do Carmo. **Descomplicando a escrita Braille**: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. Braille!? O que é isso. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.

IBIAPINA, Wilter. **Ábaco romano**: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.





DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar				Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	STÂNCIA: 0	
30			U			

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem**: aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial. Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial. Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.





DISCIPLINA:	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem				Semestral	
C/H TOTAL:	30	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0		
30			0			

Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão**: contribuições do desenho universal para a aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. O bom professor e sua prática. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática:** embates contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

.





DISCIPLINA:	Dic	lática II: PEI fundam	Semestral		
	prá	ticas			
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	TÂNCIA: 0
30			0		

Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEYER, H. O. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais** diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência:** aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro:** perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.





DISCIPLI	NA: E	Educa	ação em Direitos Hun	Semestral				
	A	Ambi	mbiental					
C/H TOTA	AL: 3	30	0					
C/H TEÓRICA: 30		0	C/H PRÁTICA: 0	/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: C/H a DISTÂNO		a DISTÂNCIA: 0		
				0				

Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos. As atividades humanas e a preservação ambiental. Meio ambiente: Relação

homem e meio ambiente, desenvolvimento e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**. São Paulo: Corte, 2013.

CARVALHO, J. S. Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Voes, 2004.

LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente. São Paulo: Manoli, 2012.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 2. ed. Brasiliense: São Paulo, 2009. (Coleção: Os primeiros passos).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos** rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em direitos humanos:** fundamentos teóricometodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.





DISCIPLINA:		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à Semestral nelusão						
C/H TOTAL:	45	5						
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0			
45			0					

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público-alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOBO, L. F. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação. Campinas: Papirus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência**. Curitiba: Appris, 2015.

SKLlAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença**: e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência**: da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação Semestral						
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	CIA: 0			
30		0					

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. Necessidades educacionais específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e prát	Semestral						
	Auditiva	Auditiva						
C/H TOTAL:	30							
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H PRÁTICA: 0 C/H EXTENSÃO: C/H a DISTÂNO						
30		0						

Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOLDFELD, Marica. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.

VYGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2015

VYGOTSKY L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOES, M. C. R de. (Org.). **Surdez**: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LOPES, M. C. Surdez & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos**: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.

SKLIAR, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2001.





DISCIPLINA:	Ens	sino, contextos e prátic	Semestral				
C/H TOTAL:	30	30					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂ	NCIA: 0		
30			0				

Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Infantil**: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de acessibilidade espacial para escolas**: o direito à escola acessível. Brasília, 2009

MORAES, Luiz Fernando de. **Deficiência física**: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBATH, K. **A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação**: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação**: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora**: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.





DISCIPLINA:	E	nsino, contextos e prá	Semestral				
C/H TOTAL:	30	80					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0		
30			0				

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial**: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.





DISCIPLINA:	Ens	sino, contextos e prátic	Semestral			
C/H TOTAL:	30	0				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	ΓÂNCIA: 0	
30			0			

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. Cartografia tátil: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.





DISCIPLINA:	Ensino, contextos e prá	Semestral				
C/H TOTAL:	30	0				
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIST	ΓÂNCIA: 0		

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMBRUZZI,: Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrindo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. Diversidade e aprendizagem. São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.

MONTAGU, A. Touching **-Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)





DISCIPLINA:	Ens	sino, contextos	e pr	ráticas:	Transtornos	Específicos	Semestral
	Dif	iculdades de Api	rendiz	zagem			
C/H TOTAL:	30	0					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA	: 0	C/H E	XTENSÃO:	C/H a DIS	TÂNCIA: 0
30				0			

Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxilia alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. **Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOOJEN, S. M. P. A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. **Transtornos da aprendizagem**: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos. Campinas: Mercado de letras, 2013.

FURTADO, Valéria Queiroz. **Dificuldades na Aprendizagem da Escrita**. Petrópolis: Vozes, 2009.

JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. **Problemas de aprendizagem**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.

MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. **Dislexia**: novos temas, novas perspectivas. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. **Distúrbios de leitura e escrita**: teoria e prática. São Paulo: Manoele, 2004.





DISCIPLINA:		sino, contextos e prátic senvolvimento e Trans	Semestral				
C/H TOTAL:	30	0					
C/H TEÓRICA: C/I		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	STÂNCIA: 0		
30			0				

História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016

JERUSALINSKY, A. (Org.). **Dossiê autismo**. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.

KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIALER, M. Literatura de autistas: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.

CAMARGOS Jr, W. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.

BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

SANTOS, E. C. dos. **Linguagem escrita e a criança com autismo.** Curitiba: Appris Editora, 2016.

SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo.** São Paulo, Memnon, 2011.





DISCIPLINA:	Ensino e Consultoria Co	Semestral			
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/E	I a DISTÂNCIA: 0	
30		0			

Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativo na escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial**: conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira & Marins, 2008.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELLO, Suzelei Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. **Consultoria colaborativa no ambiente escolar**. Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.

CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. **O que é ensino colaborativo?** São Paulo: Edicon, 2019

MANZINI, E. J. (Org.). **Inclusão e acessibilidade**. Marília, SP: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.

STOPA, Paula Cristina et al. **Ensino e consultoria colaborativa**: da teoria à prática. -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.





DISCIPLINA:	: Ética e Educação Especial Inclusiva Semestral				
C/H TOTAL:	AL: 30				
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H	I a DISTÂNCIA: 0	
30		0			

Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações históricosociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Débora. **O que é bioética.** São Paulo: Brasiliense, 2002.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. **Autonomia e ética na escola:** o novo mapa da educação. São Paulo: Cortez, 2014.

RACHID, Alysson. **Dominando ética.** São Paulo Saraiva 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha:** uma metáfora da condição humana. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. **Do iceberg à arca de Noé:** o nascimento de uma ética planetária. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaqui. **Ética e cidadania**. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018

MEIRA. Ana Claudia Hebling (Org). **Ética**: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais. São João da Boa Vista: UNIFEOB, 2006.

MELGAÇO, Rosely Gazire. **A ética na atenção ao bebê:** psicanálise, saúde, educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006





DISCIPLINA:		stão e Organização do pecial Inclusiva	Trabalho Pedagógico	na Educação	Semestral
C/H TOTAL:	45	eciai iliciusiva			
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0
45			0		

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, J.C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..





DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva Semestral				
C/H TOTAL: 30					
C/H TEÓRICA: 20		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 10	C/H	a DISTÂNCIA: 0

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos.** Petrópolis: Vozes, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÉRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema.** Porto Alegre: Artmed, 2000.





DISCIPLIN	NA: L	ibras			Semestral
C/H TOTA	L: 4	5			
C/H TEÓR 30	ICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 15	C/H a D	ISTÂNCIA: 0

Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo — Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário de libras**: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **Libra**s: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. **Libras?**: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos**: questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cânone, 2007.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.





DISCIPLINA:	Pol	íticas Educacionais e t	funcionamento da Edu	cação Especial	Semestra 1
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNO	CIA: 0
30			0		

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil.** 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.





DISCIPLINA:	Pes	esquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Semestra					
	Edu	ucação Especial Inclus	iva I		1		
C/H TOTAL:	125	5					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0		
		100	25				

Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público-alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público-alvo da Educação especial incluídos. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

SMITH, D. **Introdução à educação especial:** ensinar nos tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial.** São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002





DISCIPLINA:	Pes	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Semestra						
	Ed	ucação Especial Inclus	siva II		1			
C/H TOTAL:	125	5						
C/H TEÓRICA:	0	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂN	ICIA: 0			
		100	25					

Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. **Avanços em políticas de inclusão:** o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas: Papirus, 1991

PIMENTA, G. Selma **Saberes pedagógicos e atividades docentes.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) **Professores e Educação Especial**: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.

CANDAU, V. M. **Ensinar e aprender:** sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MANZINI, E. J (Org.). **Inclusão e acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1993.

VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). **Profissão docente:** novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papirus, 2010.





DISCIPLINA:	Pro	cessos Investigativos	Semestral		
C/H TOTAL: 30					
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIST	ÂNCIA: 0
30			0		

Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antonio. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Altas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVILLE, C; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.

NUNES SOBRINHO, F. P (org.). **Inclusão Educacional**: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação.** Campinas: Papirus, 2001.





DISCIPLINA:		cologia histórico-cultu	ral, Aprendizagem e F	Funções	Semestral
	Psi	cológicas Superiores			
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	ΓÂNCIA: 0
30			0		

Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) **Escola de Vigotski**: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **A construção do pensamento e da linguagem.** 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). **Psicologia histórico-cultural:** contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.





DISCIPLINA:	Tecnologias Assistivas			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a	DISTÂNCIA: 0
30		0		

Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva**: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital. Curitiba: Appris, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANZINI E.J. Inclusão e Acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.** Araraquara: Junqueira&Marins, 2008.

NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.





DISCIPLINA:	LINA: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação Semestral				
	apl	icadas à Educação Esp	ecial Inclusiva		
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DIS	STÂNCIA: 0
30			0		

Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/softwares educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília: Oficina Universitária, 2012.

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.

SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSCARELLI, C. V. **Tecnologias para aprender**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva**: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. **Técnicas de acessibilidade:** criando uma web para todos. Maceió: EDUFAL, 2010.

POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). **Acessibilidade na escola inclusiva**: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado. Marília: Oficina Universitária, 2012.

UNESCO. **Abrindo novos caminhos para o empoderamento**: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.





10 CORPO DOCENTE

	PROFESSO	RES EFETIVOS	
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós- Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação — PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo — PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Danielle Marafon Mary Sylvia Miguel Falcão	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001). Pedagogia pela	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) Mestrado PUC/SP (2006)	TIDE
mary Syrvia milguel Faicao	Universidade Federal de Viçosa (1986)	Doutora em Educação USP (2011)	TIDE





Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela	Mestre em Psicologia Clínica	TIDE
	Universidade	pela Universidade Tuiuti do	
	Estadual de	Paraná (1999)	
	Londrina (1986)	Doutor PUC/Campinas na	
		área de Psicologia Profissão e	
		Ciência (2008)	

..

11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

QUADRO - RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

QUADRO – RELAÇAO NDE PROVISORIO				
Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho	
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE	
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE	
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras "Plinio Augusto do Amaral", 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE	
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia - UFPR (1995). Graduação em Pedagogia - Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE	
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE	





O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva – Profei, programa em Rede Nacional.

Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.





12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia, haja vista, a intenção de descontinuar o curso de Pedagogia no período vespertino.

12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, destacamos que devido a oferta ser no turno vespertino o campus dispõe de salas para atender a demanda mesmo com o andamento das turmas de pedagogia que gradativamente será descontinuado.

12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente os quais podem ser compartilhado tanto com os materiais disponíveis ao colegiado de pedagogia quanto com o colegiado do PROFEI.

12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Laboratório de informática de uso coletivos

Brinquedoteca de uso compartilhado com o curso de Pedagogia .









REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.. **Parecer CNE/CP nº28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal,.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf. Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.





BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 08 jul. 20200.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp% C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobil iza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020.





BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura 2015_ResolucaoCNECP2 __2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº** 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file. Acesso em: 15 maio 2020.





BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico**: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva**: análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. <u>Deliberação n.º 04/06</u>, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. <u>Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf</u>. Acesso em: 10 jun. 2020.





PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/ deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 04/2013.** Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/ Deliberações/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR nº 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer cee ces 23_11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). Instrução normativa 01/2006. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory**: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2008.





SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, "ad referendum" do COU, o Regulamento da Comissão Própria deAvaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** — COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou. Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.





ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva





ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estutante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná — Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.





REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.
 - § 1°. Resolução CNE/CP n° 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8°, inciso IV, alíneas a-f
 - § 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- **Art. 2º**. O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

- **Art. 3º**. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:
 - I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
 - II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
 - III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio Anexo A3);
 - IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – Campus Paranaguá.

Parágrafo único - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).





CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

Parágrafo único. Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS	
Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	1° ano	
	Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio		
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS	
Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2° ano	
Ensino Superior			
Ensino Especial	Transversal		
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifunci Especializadas.	onais e Instituições	

a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).





CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- **Art.5°**. O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:
 - I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
 - II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata- se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

CAPÍTULO IV

DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 7º**. Constituem responsabilidades do docente coordenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
 - II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V

DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

- **Art. 8º**. Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá.
 - I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
 - II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
 - III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas
 - IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere





- aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.
- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

Parágrafo único. O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 9°. Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
 - IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10°. O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:

- I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
- II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.





- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.
- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.
- **Art. 12º**. A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

Parágrafo único: Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

Art. 13°. Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a "Ficha de Registro de Atividades" de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar campus Paranaguá.
 - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
 - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será





automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo único. Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

Art. 15º. Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.





ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá,dede
Exmo. Sr(a)
Prof.(a)
Nome da Instituição
Prezado(a) Senhor(a)
Apresentamos a V.Sa. o(a) aluno(a), portador do RG
nº, regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educação
Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento,
caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e
com o disposto no Termo de Acordo.
Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formacionais, que seja
denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para
responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a)
estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a
atividade desenvolvida no dia.
Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(as),
colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
Docente Orientadora do Estágio





ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Local de est	ágio:			
Diretor:				
Data:	a			
DATA	Atividade realizada	С.Н	Assinatura aluno-estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio
				Estagiário





ANEXO A3 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento dele.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) Uso adequado da linguagem e da gramática:
 Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.
 - Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: "acho", "penso que", "julgo que" e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.
- b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

Elementos Pré-Textuais

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

Folha de rosto





É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno); Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:	
	ALUNO
	RELATÓRIO
	Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.
	CID A DE
	CIDADE ANO





Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 Seção quaternária
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

ELEMENTOS TEXTUAIS

Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- b) descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório É aqui que se utilizam as





citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

Lembrete:

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números delas devem ser separados por hífen.

DICAS IMPORTANTES!!!!

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

Conclusão ou Considerações Finais

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. É importante que se faça propostas e recomendações





ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que elas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, autoavaliação.

FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

MARGENS

• Margem esquerda: 3cm

• Margem direita: 2 cm

• Margem superior: 3cm

• Margem inferior: 2 cm

ESPACEJAMENTO

- O espacejamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.





PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.





ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1. Quanto aos critérios

a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

4. Das defesas

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023





ANEXO C - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Da Legislação e Conceituação

- **Art. 1º** A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.
- **Art. 2º** As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.
- **Art. 3º** A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de "Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)", que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10,75% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

- **Art. 5º** De acordo com a Resolução 038/2020 CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pelas seguintes modalidades:
- **ACEC II** disciplinas obrigatórias com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar,





conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

Parágrafo único: As ACECs aqui constituída refere-se ao indicado na tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
		Hora Relógio)	
	ACEC 1	Ι	
Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Superior	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Braile e Sorobã	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria,





			Prática e Extensão)
Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TOTAL		•	130

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.





- **Art 7º** Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC;
- I Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) projeto, curso ou evento que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.
- VI Ao Coordenador de Projetos (ACEC II) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos (Anexo II) e, posterior relatório final (Anexo IV) para a emissão de certificados.

Art. 8° - Cabe ao Estudante:

- I Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;
- VI Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.
- $\bf Art.~9^{o}$ Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020-CEPE/Unespar:
- I organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;





- II verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

- **Art. 10** Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:
- I Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental
- II Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;
- III Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único — O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

- **Art. 11** O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.
- **Art. 12** Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.





Parágrafo único: Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor no ano de 2024.





Campus de Paranaguá







ATA Nº 005/2023 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ.

3 4

1

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se 5 remotamente, pela plataforma google meet, (código da reunião qtu-pyqm-tka) os 6 7 membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação 8 (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá, sob a 9 presidência do Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges. Estiveram 10 presentes os seguintes membros do Conselho: professora Alessandra da Silva Quadros 11 Zamboni, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Fabiane Fortes, 12 professora Fabrícia Predes, professor Fernando Yudi Sakaguti, professor José Francisco 13 de Oliveira Neto, professor Rafael Metri e a professora Roseneide Batista Cirino. As 14 professoras Liliane da Costa Freitag e Franciane Maria Pellizzari e os professores Fábio 15 Tadeu Vighy Hanna, Júlio William Curvelo Barbosa e Mauro Roberto Santos, tiveram suas ausências justificadas. Havendo quórum, o Diretor declarou aberta a reunião. O 16 17 Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Em seguida o Diretor do CCHBE deu continuidade à reunião e solicitou a aprovação da pauta da reunião. O 18 Conselho do CCHBE aprovou a pauta da reunião por unanimidade. O Diretor do 19 CCHBE deu seguimento com 1. Comunicações e informes. O Diretor do CCHBE 20 21 iniciou reforçando o convite para a cerimônia de posse da Direção e Vice-Direção de 22 Campus que ocorrerá no dia vinte e três de outubro às 14 horas e às 15h30min a posse 23 dos novos professores concursados. Ambas as cerimônias ocorrerão no auditório Luis 24 Carlos dos Santos. A Professora Fabrícia solicitou a constituição de uma comissão para 25 a análise das alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que será encaminhado para a próxima reunião do CCHBE. A Comissão foi constituída pelos 26 27 Professores Fernando, Joacir e José Francisco. 2. Aprovação da ata da reunião anterior. 28 A ata foi aprovada por unanimidade. 3. Deliberação/Aprovação do PPC do Curso de 29 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Protocolo: 21.149.789-0. O 30 Diretor do CCHBE solicitou que a Comissão proferisse seu parecer sobre a análise do PPC. Os membros presentes da Comissão, Professora Alessandra e Professor Fernando 31 disseram que, em diligência junto à proponente, a Comissão solicitou alguns ajustes no 32 PPC que foram devidamente realizados. A Professora Roseneide esclareceu os ajustes 33

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Rafael Metri (XXX.227.019-XX) em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 20/10/2023 23:20, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX) em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento 665.884 por: Joacir Navarro Borges em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee.



Campus de Paranaguá







34 que foram feitos no PPC e uma nova versão do PPC e do memorando com os ajustes 35 solicitados foram encaminhados à Comissão e à Direção do CCHBE para inserção no 36 protocolado, diante disso, a Comissão se pronunciou favorável à aprovação do PPC do 37 Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Em seguida o 38 Conselho do CCHBE aprovou por unanimidade a aprovação do PPC do Curso de 39 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. 4. Deliberação/Aprovação do 40 Projeto de Pesquisa "Reconstruindo a história das instituições escolares públicas do litoral paranaense a partir do levantamento e catalogação das fontes primárias e 41 42 secundárias (1920-1945)" do Professor Jorge Uilson Clark do Colegiado de Pedagogia. Protocolo: 20.706.719-9. Foi aprovado por unanimidade. 5. Deliberação/aprovação do 43 44 relatório final e pedido de renovação do projeto de pesquisa "Influência antrópica sobre 45 o comportamento da fauna silvestre e caracterização de conflitos humano-fauna, no litoral paranaense", da Professora Ana Maria Nievas do Colegiado de Licenciatura em 46 Ciências Biológicas. Protocolo: 21.107.720-4. Foi aprovado por unanimidade. 6. 47 48 Homologação do projeto de extensão "Couro de Peixe", da Professora Profa Dra Kátia 49 Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo: 20.664.656-0. Foi aprovado por unanimidade. 7. Homologação da prestação de serviço 50 51 "Cursos de Transformação de Peles de Peixes em Couros", da Professora Profa Dra 52 Kátia Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo: 53 20.700.336-0. Foi aprovado por unanimidade. 8. Deliberação/aprovação do PAD do 54 Professor Thiago Ernesto Possiede da Silva, do Curso de História. Esse PAD será 55 inserido no Protocolo: 20.051.416-5, que contém os PADs do Curso de História para o ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. 9. Deliberação/aprovação do Plano 56 de Ensino de Sociologia Geral do Curso de História. Esse plano de ensino será inserido 57 58 no protocolo: 20.052.026-2, que contém os planos de ensino do Curso de História para o 59 ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. 10. Discussão da proposta de 60 calendário para o ano letivo de 2024. O Diretor do CCHBE iniciou esclarecendo que a proposta de calendário enviada juntamente com o memorando 005/2023 DE/DRA aos 61 62 membros do Conselho do CCHBE é uma proposta geral para todos os Campi da 63 UNESPAR e que prevê datas unificadas de início em primeiro de abril de 2024 e 64 término do ano letivo de 2024 em quinze de fevereiro de 2025. Essa proposta já sofreu uma primeira rodada de discussão na reunião do CCHBE do dia nove de outubro e em 65

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Rafael Metri (XXX.227.019-XX) em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 20/10/2023 23:20, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX) em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento 665.884 por: Joacir Navarro Borges em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee.



Campus de Paranaguá





Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

uma reunião administrativa da PROGRAD com as Direções de Centro e as Dgrads no 66 67 dia dez de outubro. A DRA/PROGRAD receberá sugestões e ponderações acerca das 68 especificidades de datas municipais ou locais, assim como datas de recessos e entrega 69 de Registros de Classe, dentro da previsão de início e fim de ano letivo unificados, encaminhadas pelas Direções de Centros de Áreas, até o dia 23 de outubro de 2023. No 70 71 dia 26/10/2023, em reunião virtual da equipe da PROGRAD com as Direções de 72 Centros de Áreas e Divisões de Graduação, serão realizados os ajustes finais das 73 propostas dos campi e a partir daí, o envio da proposta de Calendário Acadêmico do ano 74 letivo de 2024 para apreciação e deliberação do CEPE. Nesta segunda discussão o 75 Conselho do CCHBE apontou que devem ser levadas como sugestões sobre o 76 calendário acadêmico a manutenção do recesso entre os dias oito e dezesete de julho, 77 pois coincide com o recesso da educação básica, a possibilidade de reposições aos 78 sábados como forma de fechar o ano letivo dentro do ano civil de 2024, a previsão dos 79 recessos nas segundas e sextas, quando ocorrerem feriados nas terças e quintas feiras. 80 Sobre esse assunto a Professora Alessandra apontou que a terça-feira, dia quinze de 81 outubro de 2024, dia do professor, está assinalada como recesso, mas que a segunda-82 feira, dia quatorze, está assinalada como dia letivo. Foi sugerido que se estenda o 83 recesso também ao dia quatorze, pois o comparecimento discente será mínimo se for dia 84 letivo. Outra sugestão foi a de que a Mostra de Profissões seja feita em dois dias, seis e 85 sete de agosto e não apenas em um e que os dias da realização do mostra de Profissões sejam considerados dias letivos pois, durante a Mostra de Profissões, discentes e 86 87 docentes estarão realizando atividades ligadas às suas rotinas de ensino, pesquisa e extensão no Campus. Nada mais havendo para deliberação, o diretor do CCHBE, 88 89 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. A Ata foi lavrada por 90 mim, Joacir Navarro Borges, secretário ad hoc, e depois de lida e aprovada, será 91 assinada por todos os presentes.

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX) em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX) em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, Rafael Metri (XXX.227.019-XX) em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX) em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 20/10/2023 23:20, Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX) em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX) em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX) em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX) em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento 665.884 por: Joacir Navarro Borges em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: ele6ef20ee0b6908cd8076071620feee.





UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 22/10/2023 19:44

DESPACHO

Prezado Professor Dr. Moacir Dalla Palma, Diretor Geral do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do Conselho de Campus, o processo 21.149.789-0, que apresenta o PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para deliberação / aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.

Como se trata de proposta de criação de um novo curso no Campus de Paranaguá, faz-se necessário que seja assegurada a existência da infraestrutura necessária para o funcionamento do Curso em caso de aprovação pelos Conselhos Superiores da Unespar e, futura implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá.

Como a última reunião do CEPE para o ano está agendada para o dia 27 de novembro de 2023 e, para que haja tempo hábil de análise e emissão de parecer pela Câmara de Ensino do CEPE, o processo precisa chegar à Secretaria do CEPE até o dia 27 de outubro. Nesse sentido, solicito agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho de Campus para deliberação do presente processo.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 005/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 28-39.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_3.pdf}.$

Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 22/10/2023 19:44 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ

http://paranagua.unespar.edu.br



Memorando Interno nº 004/2023

Paranaguá (PR), 19 de OUTUBRO de 2023.

De: Prof.^a Dr.^a Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz Romano França Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

Para: Prof. Dr. Joacir Navarro Borges Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da Unespar, campus de Paranaguá

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva Prezado Professor,

Por meio deste solicitamos a constituição de comissão para apreciação e análise da referida proposta que trata de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A referida proposta oriunda de pesquisa de demanda junto à comunidade de docentes da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e junto ao NRE Paranaguá para o que levantamos interesse de cento e cinquenta (150) docentes e carência de ao menos 30 professores para atender discentes dos município do NRE Paranaguá.

Além disso, também atende a demanda que tem se apresentado no curso de pedagogia diuron pela redução drástica de discentes ano a ano o que implica à possível descontinuidade do curso para o momento atual.

Embora, a oferta do referido curso seja no período vespertino, sua configuração em formação continuada permite que profissionais já consolidados no campo de trabalho e egressos dos diversos cursos de licenciatura da Unespar possam engajar-se em busca de uma segunda licenciatura gratuita e de qualidade, mas, acima de tudo voltada ao atendimento das demandas que se apresentam à educação brasileira no que diz respeito a inclusão educacional, e consequentemente, à prática de cada um dos licenciados que se matricularem no referido curso. Portanto, apesar de ser no período diurno o público é diferente do ponto de vista das urgências laborais e de sobevivência que acomete a muitos discentes no processo de formação inicial de cursos diurno.

O litoral do Paraná, como toda a realidade escolar brasileira vivencia um amplo processo de inclusão escolar e, isso requer dos profissionais o aprimoramento nos conhecimentos referentes à diversidade humana presente na escola, com recorte, para o público elegível para serviços da educação especial.

Assim, a proposta atende à demanda dos grupos formativos propostos na Resolução 02/2019 do CNE a qual define que a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Esta proposta foi delineada considerando o mínimo estabelecido na referida Resolução tendo uma sútil ampliação em função de demandas necessárias ao processo formativo ensejado ao público que



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

se apresentou na consulta inicial, deste modo responde à seguinte organização: Total de 1.300 horas sendo:

Grupo I: 585

Grupo II: 435

Grupo III: 280 horas.

Há, também, o TCC com 30 horas, disciplina que possui pré-requisito sendo possível sua apresentação apenas no último semestre do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestres anteriores.

A implantação da primeira turma está prevista para o ano letivo de 2024, podendo ocorrer via edital Provar fase diplomados.

Além disso esta proposta tem potencial para ser aplicado ao Edital Parfor Equidade e atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito desta política pois busca:

I – [...] conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e **na educação especial inclusiva** nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as específicidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

Esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso. No âmbito do PROFEI foi apresentada como uma possibilidade a ser implantada na perspectiva de multicampi conforme cada campus manifeste o interesse e disponha de condições físicas, estruturais e de pessoal, haja vista, que segundo as professoras do Colegiado Profei a demanda por formação na área, nas localidades dos diversos campi, é significativa e a referida proposta têm muita potencialidade.

Na versão atual do PPC foram realizados ajustes pós contribuição da Comissão constituída no centro de área e, assim o PPC em tela contempla o disposto nas legislações: Nacionais, Estaduais e Institucionais.

Contemplamos os grupos formativos conforme determinações da BNCC 02/2019 e, atendemos as determinações acerca da extensão universitária no formato de ACEC II num cômputo de 130 horas. Não indicamos ACEC I visto a objetividade de uma matriz curricular de curso em segunda licenciatura. Também indicamos o atendimento às políticas de direitos humanos e educação Ambiental na disciplina —



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, na qual propomos uma articulação direitos e ações humanas frente ao ambiente.

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
GRUPO I		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
SUBTOTAL			585
		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
		Apoio educacional especializado: Ensino	30



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio	125
Inclusiva I	
Supervisionado em Educação Especial	123
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio	125
	435
Tecnologias Assistivas	30
Espectro Autista	
Globais do Desenvolvimento e Transtorno do	30
	30
	30
deficiência auditiva	30
visual	30
intelectual	30
	30
habilidades/ superdotação	30
Ensino, contextos e práticas: altas	20
Braille e Soroban	45
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação Ensino, contextos e práticas: deficiência física Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual Ensino, contextos e práticas: deficiência visual Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista Tecnologias Assistivas Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I

8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)				
			Teórica	Prática	Total		
	1° Semestre						
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45		45		
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30		30		
	Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30		30		



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	30	30
Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30	30
Ensino e Consultoria Colaborativa	30	30
Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30	30
Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	30
TOTAL		255

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)				s relógio)	
			Teórica	Prática	Extensão	Total	
		2º Semestro	e				
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30			30	
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30			30	
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30			30	
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		20		10	30	
	Libras		30		15	45	
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30			30	
	Tecnologias Assistivas		30			30	
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			100	25	125	
	TOTAL				50	350	

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			elógio)
			Teórica	Prátic a	Extensã o	Total
3° Semestre						



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e	30			30
práticas Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30			30
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	20		10	30
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	20		10	30
Comunicação Alternativa e Suplementar	30			30
Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	30			30
Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30			30
Educação em Direitos Humanos	30			30
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II		100	25	125
TOTAL			45	365

Código	Nome da Disciplina	Pré- requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			ógio)
			Teóric a	Prática	Extensã o	Total
	40	Semestre				
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva		45			45
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior		20		10	30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		30			30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação		30			30
	Braille e Sorobã		30		15	45
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual		30			30
	Ética e Educação Especial Inclusiva		30			30
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva		20		10	30
	Arte e Educação Especial Inclusiva		30			30



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

TCC		30			30
TOTAL				35	330
TOTAL GERAL DO CURSO			1.300		



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

http://paranagua.unespar.edu.br

Distribuição da ACE no curso

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁR IA (Referên cia Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
	ACEC I		
Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Superior	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Braile e Sorobã	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

Libras	Projeto extensionista	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme
	elaborado em consonância		normas regimentais o que
	aos conteúdos da disciplina		compreenderá o cumprimento de
			todos os componentes da disciplina
			(Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática	Projeto extensionista	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme
Pedagógica e Estágio	elaborado em consonância		normas regimentais o que
Supervisionado em	aos conteúdos da disciplina		compreenderá o cumprimento de
Educação Especial			todos os componentes da disciplina
Inclusiva I			(Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática	Projeto extensionista	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme
Pedagógica e Estágio	elaborado em consonância		normas regimentais o que
Supervisionado em	aos conteúdos da disciplina		compreenderá o cumprimento de
Educação Especial Inclusiva II			todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Inclusiva II			(16011a, Flatica e Extensão)
TOTAL			130

Roseneide Maria Batista Cirino Coordenadora Portaria 123/2022

Coordenação do Colegiado de Curso Portaria 104/2022





RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - Campus de Paranaguá.

Aprova a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e **DIRETOR** da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 5ª reunião de 2023 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 25 de outubro de 2023;

Considerando o protocolo nº 21.149.789-3-0, que apresenta o PPC do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR - Campus de Paranaguá.

Paranaguá, 25 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma

Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR





Documento: Resolucao0042023.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX) em 25/10/2023 15:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 25/10/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA DIRETORIA GERAL

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 25/10/2023 15:22

DESPACHO

Prezado Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá da UNESPAR,

Informo que o Campus de Paranaguá dispõe de infraestrutura física no período vespertino, para atender a demanda do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com salas de aula e sala para a coordenação do referido curso.

É a informação.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma Diretor Geral do Campus de Paranaguá da UNESPAR Portaria no 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR





Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX) em 25/10/2023 15:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 25/10/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 25/10/2023 20:44

DESPACHO

Prezada Professora Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do CEPE - UNESPAR, o processo 21.149.789-0, que apresenta o PPC e solicita a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 005/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 28-39 e também pelo em reunião do Conselho de Campus conforme RESOLUÇÃO No 004/2023 - Campus de Paranaguá que seguem inseridas no presente protocolado.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.





Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX) em 25/10/2023 20:44 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 25/10/2023 20:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 26/10/2023 19:42

DESPACHO

Prezado Prof.Marcos Dorigão Diretoria de Ensino/PROGRAD/UNESPAR

Encaminho para a Diretoria de Ensino o processo protocolizado pelo campus de Paranaguá , cujo conteúdo é a proposta de oferta de curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva.

Recomendo análise e providências da DE para a movimentação do processo.

Atenciosamente Marlete dos Anjos Silva Schaffrath Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROGRAD/UNESPAR





Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 26/10/2023 19:42 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath em: 26/10/2023 19:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.149.789-0

Assunto:

No processo apresentamos o PPC do curso de segunda

licenciatura em educação especial inclusiva para

apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na

pauta do próximo CEPE.

Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

Data: 27/10/2023 14:34

DESPACHO

À Profa Dra. Ivone Ceccato Chefe de Gabinete REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no campus Paranaguá para ingressantes a partir de 2024 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão Diretor de Ensino PROGRAD - UNESPAR